



Bruxelas, 4 de março de 2016  
(OR. en)

6785/16

**LIMITE**

JAI 186  
CFSP/PESC 180  
COSI 34  
COPS 66  
ENFOPOL 60  
COTER 24  
SIRIS 36  
FRONT 112  
CATS 13  
EDUC 75

**NOTA**

---

de:	Coordenador da Luta Antiterrorista da UE
para:	Conselho
Assunto:	Implementação da declaração dos Membros do Conselho Europeu de 12 de fevereiro de 2015, das conclusões do Conselho JAI de 20 de novembro de 2015 e das conclusões do Conselho Europeu de 18 de dezembro de 2015 – Ponto da situação

---

O presente relatório do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE abrange os progressos realizados relativamente a todas as medidas previstas nas conclusões sobre a luta contra o terrorismo aprovadas pelos membros do Conselho Europeu em 12 de fevereiro de 2015. Toma igualmente em consideração as conclusões do Conselho JAI de 20 de novembro de 2015 (sobre o terrorismo e sobre o reforço da resposta da justiça penal à radicalização conducente ao terrorismo e ao extremismo violento), bem como as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de dezembro de 2015.

Os documentos 9422/1/15, 12318/15 e 14734/15 elaborados pelo Coordenador da Luta Antiterrorista, avaliaram o avanço da execução em junho, outubro e novembro de 2015.

## **O relatório permite retirar as seguintes recomendações:**

### **Europol:**

- Os Estados-Membros devem destacar ainda mais pessoal especializado na luta antiterrorista para prestar apoio ao Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo (ECTC). A Comissão é convidada a aumentar o orçamento do ECTC.
- Os Estados-Membros que ainda não contribuem ou que contribuem relativamente pouco para o Ponto Focal Viajantes e outros pontos focais da Europol, bem como para o SIE, são incentivados a aumentar as suas contribuições.

### **Registo de Identificação dos Passageiros (PNR):**

- Os Estados-Membros devem acelerar a implementação nacional da Diretiva PNR assim que for adotada pelo Conselho (ao invés de aguardar os dois anos permitidos pela diretiva) e devem harmonizar a exploração dos dados PNR. A decisão da Comissão no sentido de lançar um convite à apresentação de propostas ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI) para apoiar a interconectividade entre as unidades de informações de passageiros (UIP) é bem-vinda. Os Estados-Membros que não tenham ainda criado as UIP são convidados a mobilizar a respetiva parte do FSI para o fazer.

### **Prüm:**

- Os Estados-Membros que ainda não tenham estabelecido todas as conexões operacionais devem fazê-lo o mais rapidamente possível.

### **Eurojust:**

- Os Estados-Membros devem facilitar a associação da Eurojust ao ponto focal Hydra para que a Eurojust possa prestar um apoio oportuno e eficaz à investigação e repressão nos Estados-Membros.
- Os Estados-Membros são incentivados a aumentar o recurso à Eurojust, tendo em vista o intercâmbio de informações e a cooperação operacional.
- A cooperação entre a Eurojust e o ECTC deve ser reforçada.

## **SIS II:**

- A função de pesquisa de impressões digitais no SIS II deve ser aplicada o mais rapidamente possível.
- Os Estados-Membros devem aumentar a sua utilização do SIS II e as suas contribuições para o sistema.
- A Europol deve desenvolver uma função de pesquisa sistemática do SIS II o mais rapidamente possível.
- A Frontex deve ter acesso ao SIS II para melhorar a análise do risco e detetar deslocações suspeitas.
- A utilização do SIS II como instrumento de investigação tem de ser maximizada.
- O trabalho levado a cabo pela Presidência neerlandesa, a fim de identificar os obstáculos jurídicos, técnicos e práticos e as boas práticas para a utilização do SIS II deve permitir a formulação de recomendações para o Conselho JAI de junho.

## **Eurodac:**

- As autoridades de polícia dos Estados-Membros e a Europol devem estar ligadas ao Eurodac e poder pesquisá-lo a fim de prevenir, detetar e investigar crimes graves e infrações terroristas.

## **Interpol:**

- Os Estados-Membros que ainda não tenham estabelecido uma ligação eletrónica às ferramentas da Interpol ferramentas em todos os pontos de passagem das suas fronteiras externas devem fazê-lo o mais rapidamente possível.
- A Comissão é convidada a apoiar os esforços dos Estados-Membros para garantir a qualidade dos dados da base SLTD.

## **Segurança das fronteiras:**

- Os progressos alcançados na execução dos controlos sistemáticos necessários dos cidadãos da UE por parte dos Estados-Membros devem ser medidos. Os Estados-Membros são convidados a atualizar a tecnologia, sempre que necessário.
- O registo e os controlos de segurança das bases de dados pertinentes nos centros de registo têm de ser reforçados com caráter prioritário (tecnologia, pessoal e processos).
- Os Estados-Membros devem fornecer mais peritos para apoiar a FRONTEX a realizar a verificação cruzada sistemática de informações nos centros de registo, e à Europol para a realização de controlos de segunda linha.
- A deteção de passaportes em branco falsificados deve ser uma prioridade nos centros de registo e noutros pontos de entrada de migrantes.
- O intercâmbio sistemático de dados pessoais entre a Europol e a Frontex deve ter lugar o mais rapidamente possível.

**Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet:**

- Os Estados-Membros e a Europol devem colaborar de modo a aumentar o volume de sinalizações efetuadas pela Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet da Europol.

**Programas de reabilitação:**

- Os Estados-Membros são convidados a utilizar o financiamento da Comissão para a criação de programas de reabilitação.

## Síntese

O relatório revela que, embora tenham sido alcançados progressos em todos os domínios, são urgentes melhorias nos domínios da partilha de informações e da segurança das fronteiras.

**A partilha de informações e a cooperação operacional** por intermédio da Europol e da Eurojust melhorou substancialmente em 2015, não só em relação a 2014, mas também desde o último Conselho JAI em 4 de dezembro de 2015. Já foi estabelecida a conectividade de quase todos os Estados-Membros à configuração antiterrorista da rede SIENA da Europol (os três Estados-Membros em falta devem estar ligados em março de 2016).

Contudo, a partilha de informações ainda não reflete a ameaça: embora existam agora cinco vezes mais entidades "pessoas" na base de dados **Ponto Focal Viajantes** da Europol do que no ano passado, o ficheiro de análise contém apenas 2786 combatentes terroristas estrangeiros verificados inseridos pelos Estados-Membros. O **Sistema de Informação Europeu** (SIE) contém apenas 1473 combatentes terroristas estrangeiros inseridos pelos Estados-Membros, apesar de existirem estimativas fundamentadas de que cerca de 5000 cidadãos da UE viajaram para a Síria e para o Iraque para se juntarem ao Daexe e a outros grupos extremistas. Registe-se, porém, que mais de 90 % dos contributos dos Estados-Membros referentes aos combatentes terroristas estrangeiros verificados no Ponto Focal Viajantes em 2015 provêm de apenas 5 Estados-Membros. Nem todos os combatentes terroristas estrangeiros são registados sistematicamente no **SIS II** e no **SIE** da Europol. O número de **conexões Prüm** aumentou desde o Conselho JAI de dezembro, mas ainda são necessários mais progressos. Além disso, é necessário melhorar a qualidade dos dados (definições e formatos comuns) bem como harmonizar a utilização dos sistemas (em especial, na inserção de indicações do SIS II).

Em 2015 foram registados apenas 18 casos de combatentes terroristas estrangeiros operacionais na **Eurojust** e foram partilhadas com esta organização informações sobre apenas 104 processos penais por terrorismo em curso, apesar de, nos termos da decisão pertinente do Conselho, os Estados-Membros terem a obrigação de partilhar com a Eurojust informações sobre todos os processos.

O **Grupo de Missão Fraternidade** da Europol, criado a pedido das autoridades francesas, a fim de prestar apoio às investigações na sequência dos atentados de novembro de 2015 em Paris, pode servir de modelo à forma como o ECTC da Europol – lançado em janeiro de 2016 – pode apoiar futuramente os Estados-Membros nas investigações em matéria antiterrorista. Vários Estados-Membros já se comprometeram a destacar peritos para o Grupo de Missão e para as Equipas Conjuntas de Ligação que apoiam o trabalho do ECTC. De momento, não foram orçamentados postos adicionais para o exercício de 2016 relativamente à criação do ECTC e às suas principais capacidades de apoio, nomeadamente a Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet (IRU) e a FIU.Net.

É prioritário trabalhar no sentido de concretizar a **interoperabilidade das bases de dados pertinentes da UE** para efeitos de **controles de segurança**, conforme solicitado pelo Conselho Europeu. A evolução do clima de segurança e de ameaça, bem como a tecnologia melhorada e o quadro jurídico diferente da UE desde que as bases de dados foram criadas, tornam necessária uma reflexão aprofundada. Será um debate complexo, em que a UE terá de definir "interoperabilidade" e o nível de ambição. Será importante a revisão do quadro jurídico pertinente do SIS II e do Eurodac (para os quais a Comissão deverá apresentar propostas este ano). O SIS deve ser cada vez mais utilizado (a nível nacional) como um instrumento aperfeiçoado de apoio à investigação ao invés de se limitar a ser um instrumento de apoio aos controlos de segurança. As autoridades de polícia dos Estados-Membros e a Europol devem estar ligadas ao Eurodac e poder pesquisá-lo a fim de prevenir, detetar e investigar crimes graves e infrações terroristas. A Comissão está a preparar a implementação da funcionalidade de identificação por meio das impressões digitais, o que exige a criação de um sistema de reconhecimento automático de impressões digitais.

A **conectividade da Europol e da Frontex às bases de dados da UE** é uma prioridade estabelecida nas conclusões de 20 de novembro, mas continua a ser um desafio. Com a cooperação da Comissão, a Europol está a envidar esforços para melhorar o acesso ao SIS II e a sua utilização, a fim de permitir a realização de pesquisas por lotes nas suas bases de dados e a passagem da utilização do SIS II de forma manual e *ad-hoc* para sistemática. A Europol está igualmente a elaborar uma proposta para estabelecer o acesso ao Sistema de Informação sobre Vistos e ao Eurodac (ao qual ainda não está ligada).

Com a celebração do acordo operacional, já é possível partilhar dados pessoais entre a Europol e a Frontex. As modalidades ainda estão a ser definidas antes de os dados pessoais poderem ser partilhados sistematicamente.

Relativamente à **segurança das fronteiras externas**, até março de 2016, não tinham sido realizadas em todos os Estados-Membros a ligação eletrónica às bases de dados pertinentes da Interpol em todos os pontos de passagem das fronteiras externas nem a verificação automática de documentos de viagem. Os Estados-Membros são incentivados a inserir sistematicamente todos os combatentes terroristas estrangeiros no SIS II. Isto é necessário para melhorar o sistema, nomeadamente para divulgar informações de melhor qualidade na própria indicação e nos dados suplementares. Com base nas respostas dos Estados-Membros ao questionário da Presidência, os desafios atualmente são: a compatibilidade das indicações para efeitos de vigilância discreta ou de controlo específico com as outras categorias de indicações e a informação de resposta positiva de uma dessas indicações; a incompatibilidade das indicações nos termos do artigo 36.º com as indicações nos termos do artigo 26.º (no caso de ter sido emitido um mandado de detenção europeu para um combatente terrorista estrangeiro, o serviço que emite a indicação nos termos do artigo 36.º não é informado); a utilização diferente por parte dos Estados-Membros das indicações nos termos do artigo 36.º, n.º 2, e do artigo 36.º, n.º 3, referentes a combatentes terroristas estrangeiros; a eventual falta de base para a detenção no caso dos controlos discretos de combatentes terroristas estrangeiros com base no artigo 36.º, n.º 3; e a falta de informação relativamente à indicação (que cria dificuldades na distinção entre os combatentes terroristas estrangeiros e outros crimes).

Além disso, a diferença entre os valores relativos às indicações no SIS II (com base no artigo 36.º, n.º 3, para efeitos de segurança nacional, existiam 7945 entradas em 31 de dezembro de 2015) e o número inserido pelos Estados-Membros no SIE (1473 combatentes terroristas estrangeiros no final de janeiro de 2016) realça a falta de coerência entre os sistemas. Todas as entradas efetuadas pelos Estados-Membros no SIS II relativas a combatentes terroristas estrangeiros deviam ser transferidas, por definição, para o SIE. As informações adicionais mais sensíveis devem ser partilhadas com o Ponto Focal Viajantes da Europol para efeitos de análise (permitindo o pleno controlo da propriedade dos dados por parte do contribuinte).

Embora **os controlos de segurança e o registo nos centros de registo** tenham melhorado, ainda são necessários mais progressos. O destacamento de agentes sob a coordenação da Europol, conforme as conclusões de 20 de novembro de 2015, a fim de reforçar os controlos de segurança secundários está em preparação e necessitará do apoio dos Estados-Membros, nomeadamente através do destacamento de pessoal experiente ao nível de peritos nacionais destacados e do financiamento necessário para a Europol. Os passaportes em branco roubados na Síria e no Iraque e posteriormente utilizados pelo Daexe são motivo de sérias preocupações e é necessário tomar medidas urgentes para resolver este problema. A França sugeriu que se explorasse a forma de destacar equipas especiais dedicadas à deteção destes passaportes em branco (documentos falsificados) nos centros de registo e noutros pontos de entrada de migrantes.

Os peritos em documentos de nível avançado (ALDO) da Frontex já foram destacados para todos os centros de registo e estão a trabalhar diretamente com as equipas de verificação a fim de ajudar nos procedimentos de identificação. Será igualmente importante **avaliar os progressos alcançados a nível dos controlos automáticos e sistemáticos necessários** das bases de dados pertinentes que os Estados-Membros devem realizar nas fronteiras externas da UE.

Estão a ser realizados progressos em várias frentes relativamente às **armas de fogo**, nomeadamente um aumento do número de Estados-Membros (de 13 para 20) que participam na prioridade dada às armas de fogo no ciclo político da UE. Será importante a coordenação das diversas iniciativas. Contudo, é necessária a participação de mais Estados-Membros no projeto piloto a fim de criar uma interface única de inserção e pesquisa entre a secção das armas de fogo do SIS II e a base de dados iARMS da Interpol (até ao momento, só dois Estados-Membros participam no projeto).

O **Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo** (TFTP) indica ter um valor significativo na deteção das atividades de financiamento do terrorismo. No entanto, uma vez que as transações SEPA se encontram fora do âmbito do TFTP, deve ser considerada a possibilidade de criar oportunamente um sistema da UE complementar ao TFTP, tal como a Comissão sugeriu no Plano de ação da UE para reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo (publicado no início de fevereiro de 2016).

Apesar de a Comissão ter disponibilizado financiamento para apoiar os Estados-Membros a elaborar **programas de reabilitação** dentro e fora das prisões, poucos Estados-Membros apresentaram candidaturas ao primeiro convite neste âmbito. As candidaturas centram-se sobretudo na metodologia de avaliação de riscos. Em meados de 2016, a Comissão publicará outro convite de que os Estados-Membros podem beneficiar.

Finalmente, **aumentaram as ações destinadas a combater a propaganda terrorista** (por exemplo, através do trabalho da IRU da UE na Europol e das correspondentes ações de autorregulamentação tomadas pelos fornecedores de serviços Internet). Porém, são necessários mais esforços para aumentar o volume de sinalizações feitas às plataformas de redes sociais.

**Descrição pormenorizada das atividades recentes e planeadas relacionadas  
com o combate ao terrorismo e ao extremismo violento**

**Índice**

**I. GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS**

1.	PNR .....	12
2.	Partilha de informações e cooperação operacional.....	12
	(Europol; Prüm; Assegurar a interoperabilidade das bases de dados pertinentes no que respeita aos controlos de segurança; Abordagem estruturada e multilateral da cooperação operacional no combate às ameaças terroristas; Atualização da decisão-quadro relativa à luta contra o terrorismo; Atualização da Decisão-Quadro do Conselho sobre o ECRIS; Eurojust)	
3.	Controlos nas fronteiras externas .....	20
	(Revisão orientada do Código das Fronteiras Schengen; Base jurídica sólida para o contributo da Frontex para a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, e acesso às bases de dados pertinentes; Alimentação e utilização do SIS II; Dados biométricos do SIS II; Utilização das bases de dados da Interpol; Implementação dos indicadores de risco comuns; Implementação dos aspetos de segurança dos centros de registo/Frontex; Gestão da crise migratória através do IPCR – Segurança e centros de registo; Cooperação Frontex-Europol-Eurojust / controlos de segurança no que diz respeito aos migrantes)	
4.	Armas e explosivos.....	28
5.	Serviços de segurança.....	29
6.	Combate ao financiamento do terrorismo .....	30
	(Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo UE-EUA; FIU.net)	

7.	Diretiva relativa à segurança das redes e da informação (SRI).....	32
8.	Provas eletrónicas.....	33

## **II. PREVENIR A RADICALIZAÇÃO E PROTEGER OS NOSSOS VALORES**

1.	Prevenir – generalidades.....	34
	(Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR) – Centro de Excelência)	
2.	Internet.....	35
	(Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet (IRU); Fórum Internet da UE; Equipa Consultiva de Comunicação Estratégica para a Síria (SSCAT))	
3.	Resposta da justiça penal à radicalização.....	37
4.	Prevenir a radicalização através da educação, promover a tolerância e lutar contra a discriminação, o racismo e a xenofobia.....	39
	(Educação; Luta contra o racismo e a xenofobia; Combater a propagação de discursos em linha que incitam à violência e ao ódio; Instrumentos de comunicação de valores como o respeito, a tolerância e a não-discriminação na UE)	

## **III. COOPERAR COM OS NOSSOS PARCEIROS INTERNACIONAIS**

	(Região do Médio Oriente e Norte de África e Turquia; Balcãs Ocidentais; Segurança da aviação).....	41
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----

## **I. GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS**

### **1. Registo de Identificação dos Passageiros (PNR):**

Quatro anos e meio depois de a Comissão ter apresentado a proposta de diretiva PNR, o Conselho aprovou, em 4 de dezembro de 2015, o texto de compromisso acordado com o Parlamento Europeu sobre uma diretiva relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave. A Comissão LIBE aprovou o texto em 10 de dezembro de 2015. A diretiva irá a votação no Parlamento Europeu no verão e será depois apresentada ao Conselho para adoção. Uma vez adotada, os Estados-Membros terão dois anos para pôr em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para lhe dar cumprimento. **Os Estados-Membros devem acelerar a transposição a nível nacional para poderem dar cumprimento à diretiva o mais rapidamente possível.**

Ao abrigo da nova diretiva, as transportadoras aéreas serão obrigadas a fornecer às autoridades dos Estados-Membros os dados PNR dos voos com destino ou à partida da UE. Esta diretiva autorizará também, mas não obrigará, os Estados-Membros a recolher os dados PNR relativos a voos intra-UE (selecionados). Cada Estado-Membro terá de criar uma unidade de informações de passageiros (UIP), que recolherá os dados PNR fornecidos pelas transportadoras aéreas. A Comissão apoiou vários Estados-Membros na criação de unidades de informações de passageiros e é convidada a apoiar os restantes Estados-Membros.

### **2. Partilha de informações e cooperação operacional**

A partilha de informações foi debatida na reunião informal dos Ministros JAI a 25 de janeiro de 2016, em Haia. A Presidência neerlandesa organiza uma reunião de alto nível, em 1 de março de 2016, sobre a prevenção das deslocações de terroristas para fazer o ponto da situação no que respeita à deteção e prevenção das deslocações de terroristas, bem como ao intercâmbio de informações, por forma a identificar os obstáculos que se colocam a um intercâmbio eficaz de informações e a identificar propostas de melhorias.

– *Europol*

Em 1 de janeiro de 2016, a Europol lançou o **Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo (ECTC)**. Trata-se de uma plataforma através da qual os Estados-Membros podem intensificar a partilha de informações e a cooperação operacional no que se refere à monitorização e investigação dos combatentes terroristas estrangeiros, ao tráfico de armas de fogo ilegais, ao financiamento do terrorismo e à identificação de linhas de investigação adicionais. Os Estados-Membros podem utilizar todo o leque de capacidades da Europol no domínio da criminalidade organizada e da cibercriminalidade. O ECTC funciona como um centro de informações em matéria de luta contra o terrorismo ao serviço das autoridades de polícia dos Estados-Membros e dos países terceiros e presta apoio operacional, faz a coordenação e fornece os conhecimentos especializados necessários para os Estados-Membros efetuarem as investigações, disponibilizando uma capacidade de apoio estratégico, inclusive na luta contra a utilização das redes sociais para efeitos de radicalização.

Em 7 de dezembro de 2015, a pedido das autoridades francesas, foi criado no âmbito da Europol o **Grupo de Missão Fraternidade**, para apoiar a longo prazo as respetivas autoridades de investigação. Este Grupo tem por missão global apoiar as investigações no âmbito da luta contra o terrorismo na Europa, na sequência dos atentados terroristas perpetrados em Paris, a 13 de novembro de 2015. Foram afetados mais de 60 agentes da Europol às atividades de apoio à primeira resposta (equipa de resposta a emergências). Atualmente, há 21 agentes da Europol a trabalhar em permanência para apoiar diretamente o Grupo de Missão Fraternidade, o que é paradigmático da forma como o ECTC poderá ser usado no futuro. **Até à data**, ainda não foram orçamentados para o exercício de 2016 **postos adicionais** destinados à criação do ECTC, incluindo a EU IRU e a FIU.NET. Em dezembro de 2015, a Europol apresentou à Comissão Europeia uma proposta de recursos para o ECTC.

Vários Estados-Membros, dos quais a Áustria (apoio ao Grupo Dumas), o Reino Unido, a Alemanha, a Espanha e a França designaram mais pessoal para os seus gabinetes de ligação da Europol que apoiam os trabalhos no domínio da luta contra o terrorismo (equipa de ligação conjunta para uma resposta de investigação transnacional reforçada). O Grupo de Missão Fraternidade, criado para apoiar a investigação dos atentados de Paris, é atualmente apoiado por 4 peritos nacionais destacados: 3 da França e 1 da Espanha. Convidam-se os Estados-Membros a **umentar o número de destacamentos de pessoal no âmbito da luta contra o terrorismo** para apoiar o trabalho do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo (ECTC) na Europol.

Os Estados-Membros fizeram progressos consideráveis para ligar as autoridades responsáveis pela luta contra o terrorismo à **configuração da luta contra o terrorismo, SIENA**. Embora no início de dezembro de 2015 só 15 Estados-Membros da UE estivessem ligados, atualmente são 25 os Estados-Membros que estão ligados ao domínio da luta contra o terrorismo na SIENA (as autoridades de luta contra o terrorismo dos três Estados-Membros restantes deverão juntar-se-lhes dentro em breve). Seguiram-se-lhes seis países terceiros até ao final de janeiro de 2016. A SIENA subirá para o nível "Confidencial UE" em 2016 (está previsto para o terceiro trimestre). No futuro, a **rede de comunicações do grupo de trabalho policial sobre o terrorismo (PWGT)**, a nível "SECRET UE", deverá ficar alojada na Europol e nela ser integrada, proporcionando, assim, uma infraestrutura de comunicações complementar e coerente das autoridades da luta contra o terrorismo em toda a UE.

Com base na avaliação técnica e jurídica da Comissão, a Europol começou a trabalhar na implementação das conclusões do Conselho de 20 de novembro de 2015, "para permitir que a Europol **cruze sistematicamente os dados das suas bases de dados com os do SIS II**", introduzindo pesquisas por lotes no SIS. A Europol reviu o seu programa de trabalho para 2016 a fim de melhorar o acesso a grandes bases de dados como o SIS II, o VIS e o Eurodac e responder à necessidade de tratar as questões relativas à interoperabilidade dos sistemas. Atualmente, a Europol efetua controlos manuais no SIS II e a utilização do sistema é limitada (apenas 741 consultas em 2015, primeiro ano de conectividade da Europol ao SIS II). De acordo com os instrumentos jurídicos de base do SIS II, a Europol não pode inserir indicações no SIS II nem tem acesso às indicações relativas a pessoas desaparecidas ou à recusa de entrada ou de permanência no território de determinado Estado-Membro. Além disso, a Europol não pode transferir os dados que constam do SIS II para nenhum outro sistema informático de recolha e tratamento de dados operado pela Europol, ou que nela funcione, nem descarregar ou copiar qualquer parte do SIS II.

**O SIS II deverá tornar-se uma importante fonte de informação para complementar as informações criminais existentes na Europol.** Por exemplo, os dados inseridos no SIS II sobre uma determinada pessoa ou veículo com base no art. 36.º da Decisão SIS II do Conselho ("controlo discreto") podem dar à Europol informações de que existe outro Estado-Membro que está a investigar esse mesmo alvo. A possibilidade de a Europol cruzar as informações obtidas através dos seus canais de comunicação (especialmente provenientes de Estados-Membros não pertencentes ao SIS ou de terceiros) com as informações disponíveis no SIS II ajudaria a apoiar a função da Europol como plataforma de informação da UE. Em 2016, a Europol tenciona desenvolver a capacidade para efetuar pesquisas por lotes no SIS II com regularidade. Isto é particularmente importante quando se trata de cruzar a informação recebida de países que não pertencem ao espaço Schengen.

A Europol ainda não está ligada ao **Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)** nem ao **Eurodac** (tenciona aceder a esta base de dados através do ponto de acesso nacional neerlandês). É necessário algum tempo para identificar as melhores modalidades. Em 2016, a Europol elaborará uma proposta para o cruzamento de capacidades. Tanto o VIS como o EURODAC farão parte dessa reflexão.

Os contributos dos Estados-Membros para os instrumentos da Europol e a utilização destes instrumentos aumentaram fortemente em 2015 em relação a 2014. No entanto, ainda não refletem a dimensão da ameaça. Por exemplo, o Ponto Focal Viajantes inclui menos de metade do número estimado de combatentes terroristas estrangeiros europeus. É necessário melhorar ainda mais o sistema.

O **Sistema de Informações Europol (SIE)** – como sistema de referência que está diretamente à disposição de todos os Estados-Membros – detém agora informações sobre mais de 3 800 combatentes estrangeiros e seus associados, incluindo dados fornecidos por terceiros (principalmente pela Interpol). À luz dos atentados perpetrados em Paris em novembro de 2015, o número de pessoas relacionadas com o terrorismo aumentou entretanto para mais de 7 700 no total (ou seja, mais do que duplicou, atendendo a que no final do terceiro trimestre de 2015 eram 3 732). Existem atualmente mais de 4 300 pessoas relacionadas com o terrorismo no SIE (incluindo o referido número de combatentes estrangeiros e seus associados). As pesquisas efetuadas pelos Estados-Membros no SIE aumentaram 63 %, passando de 367 922, em 2014, para 598 652, em 2015. Em 2014, os Estados-Membros tinham inserido apenas 18 combatentes terroristas estrangeiros no SIE. Em finais de janeiro de 2016, inseriram no sistema um total de 1 473 combatentes terroristas estrangeiros. Trata-se de um forte aumento, mas ainda não reflete a dimensão total da ameaça.

No **Ponto Focal Viajantes**, existem atualmente 18 572 entidades "pessoas". Há cerca de um ano, havia apenas 3 600. Deste número global (que inclui também pessoas associadas, etc.) os combatentes terroristas estrangeiros verificados em deslocação são agora 4 714. Destes 4 714, os Estados-Membros da UE contribuíram com 2 407 verificados até ao final de 2015 e comunicaram mais 379 em 2016 (ou seja, um total de 2 786 combatentes terroristas estrangeiros). Isto representa um aumento de 1 023 combatentes terroristas estrangeiros verificados desde o último relatório do Coordenador da Luta Antiterrorista apresentado em novembro de 2015. A situação atual baseia-se num número superior a 1 900 contributos distintos dados pelos Estados-Membros e parceiros associados até à data (há um ano, havia cerca de 600 contributos). Os números relativos a 2016 já apontam para um forte aumento em relação ao período homólogo do ano anterior. Registe-se, porém, que mais de 90 % dos contributos dos Estados-Membros referentes aos combatentes terroristas estrangeiros verificados no Ponto Focal Viajantes em 2015 provêm apenas de 5 Estados-Membros.

**Os Estados-Membros que ainda não contribuem ou que contribuem em menor grau para o Ponto Focal Viajantes e outros pontos focais da Europol são incentivados a aumentar os seus contributos.**

Na ficheiro de análise do **Ponto Focal "Hydra"** (terrorismo islamita), existem atualmente mais de 620 000 entidades de dados, idos quais 64 000 entidades "pessoas" (incluindo suspeitos, associados, etc., ou seja, um aumento superior a 3 500 entidades em 2015) e mais de 11 000 entidades de organizações e relacionadas com redes (mais 300 do que no início de 2015). Estes dados são permanentemente atualizados em cooperação com os parceiros da Europol e baseiam-se em mais de 12 800 contributos dados ao Ponto Focal Hydra até à data (um aumento de 12 % em relação a 2015). Os Estados-Membros quase duplicaram os seus contributos para o Ponto Focal Hydra entre 2014 e 2015 (aumento de 543 para 1 031); o contributo dos Estados-Membros para o Ponto Focal Hydra relativamente a pessoas quase triplicou de 2014 para 2015 (tendo passado de 1 589 para 4 398). **É aconselhável que os Estados-Membros facilitem a associação da Eurojust ao Ponto Focal Hydra para assegurar que a Eurojust possa prestar um apoio atempado e eficaz às investigações e à repressão nos Estados-Membros.**

– *Prüm*

Através do mecanismo de intercâmbio de dados de Prüm (Decisão 2008/615/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008), os Estados-Membros autorizam mutuamente o acesso às respetivas bases de dados biométricos forenses (ADN e impressões digitais), bem como aos respetivos dados de registo de veículos para efeitos de aplicação da lei e de luta contra o terrorismo. Em janeiro de 2016, há 22 Estados-Membros operacionais no que respeita aos dados de ADN (21 em finais de novembro de 2015), 21 Estados-Membros operacionais no que respeita aos dados dactiloscópicos (quando eram 20) e 20 operacionais em relação aos dados de registo de veículos (eram 18 em finais de novembro de 2015). Registou-se um aumento considerável do número de ligações Prüm entre os 22 desde a reunião do Conselho JAI de dezembro de 2015 (sete novas ligações para o intercâmbio de dados de ADN; 18 novas ligações para o intercâmbio de dados dactiloscópicos). Contudo, quatro Estados-Membros que fazem parte de Prüm não estão de todo operacionais e a maioria dos Estados-Membros ainda não está a aproveitar ao máximo a plena interconectividade no que respeita aos três tipos de dados. Esta situação deve-se principalmente a problemas técnicos ou de organização, que devem ser resolvidos a nível nacional.

– ***Assegurar a interoperabilidade das bases de dados pertinentes no que respeita aos controlos de segurança***

Na reunião do COSI de 2/3 de março de 2016, houve um primeiro debate sobre a interoperabilidade das bases de dados da UE. Será importante definir a interoperabilidade e o nível de ambição, tendo em conta o aumento da ameaça e a evolução tecnológica. No contexto do pacote "fronteiras inteligentes" a divulgar em finais de março, a Comissão tenciona emitir uma comunicação sobre um aspeto em particular, isto é, de que forma a consulta de sistemas informáticos no domínio das fronteiras e da aplicação da lei pode tornar-se mais eficaz. A interoperabilidade também será pertinente na atualização dos regulamentos SIS II e Eurodac.

– ***Abordagem estruturada e multilateral da cooperação operacional no combate às ameaças terroristas***

O COSI procedeu a um primeiro debate a 2/3 de março de 2016 para estudar a possibilidade de desenvolver uma metodologia que permita uma abordagem estruturada e multilateral da cooperação operacional no combate às ameaças terroristas.

– ***Atualização da decisão-quadro relativa à luta contra o terrorismo***

Em 2 de dezembro de 2015, a Comissão apresentou uma proposta de diretiva relativa à luta contra o terrorismo que atualiza a Decisão-Quadro 2002/475/JAI. A proposta de diretiva estabelece um quadro alargado de criminalização que abrange a conduta criminosa relacionada com o fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros, em conformidade com os requisitos da Resolução 2178 (2014) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, assinado em nome da UE em 22 de outubro de 2015. A transposição das disposições do Protocolo para o direito da UE abrirá o caminho à celebração definitiva do referido Protocolo Adicional em nome da UE, sob reserva da aprovação do Parlamento Europeu. Das intensas negociações havidas no Grupo do Direito Penal Substantivo desde janeiro de 2016, resultou um texto de compromisso que se apresenta ao Conselho JAI de 11 de março de 2016 e com base no qual se deverá chegar a uma orientação geral. O Conselho poderá assim encetar negociações com o Parlamento Europeu no quadro do processo legislativo ordinário, tendo em vista a adoção final da diretiva.

## *Atualização da Decisão-Quadro do Conselho sobre o ECRIS*

Em 19 de janeiro de 2016, a Comissão adotou uma proposta destinada a alterar e melhorar o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais (ECRIS), que foi criado em 2012. A proposta visa facilitar o intercâmbio de informações sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros na UE e assegurará que seja aproveitado todo o potencial do ECRIS, que é já amplamente utilizado para o intercâmbio de registos criminais dos cidadãos da UE. A orientação geral do Conselho sobre a proposta de diretiva está prevista para junho de 2016.

### – *Eurojust*

Embora em 2015 tenha havido um **aumento** significativo do intercâmbio de informações e cooperação operacional no âmbito da Eurojust por comparação com 2014, **os números ainda não refletem a dimensão da ameaça.**

O número de casos de terrorismo registados na Eurojust em 2015 (41 casos – 39 dos quais são casos operacionais, 18 deles sobre combatentes terroristas estrangeiros) aumentou consideravelmente em relação a 2014 (14 casos, 13 dos quais operacionais, 3 deles sobre combatentes terroristas estrangeiros). A Eurojust organizou em 2015 o seu primeiro centro de coordenação (sobre combatentes terroristas estrangeiros) e 15 reuniões de coordenação sobre casos de terrorismo operacional (seis delas sobre combatentes terroristas estrangeiros). A Agência continuou a prestar apoio às equipas de investigação conjuntas nos casos de terrorismo: duas equipas de investigação conjuntas em 2014, em que participaram quatro Estados-Membros, e três equipas em 2015, em que participaram seis Estados-Membros.

Registou-se um aumento significativo de informações apresentadas à Eurojust sobre processos penais e condenações, com base na Decisão 2005/671/JAI do Conselho. Por exemplo, as informações sobre os processos penais em curso mais do que triplicaram (em 2014 existiam 30 casos com esse tipo de informações, enquanto em 2015 se cifravam em 104). Além disso, o número de processos judiciais concluídos sobre infrações terroristas comunicadas à Eurojust aumentou (de 180 em 2014, para 217 em 2015). Os processos judiciais concluídos em 2015 diziam respeito a 513 pessoas, 85 das quais eram mulheres. **Solicita-se aos Estados-Membros que continuem a melhorar o intercâmbio de informações com a Eurojust a respeito de infrações terroristas, e que transmitam todas essas informações com regularidade, em tempo útil e de forma sistemática.**

Tal como exigido pela Decisão 2005/671/JAI do Conselho, o intercâmbio de informações com a Eurojust deverá incluir informações sobre todos os processos penais e condenações por infrações terroristas, bem como informações sobre as circunstâncias específicas dessas infrações, as ligações com outros processos conexos, os pedidos de auxílio judiciário mútuo e as informações sobre a execução desses pedidos. Consequentemente, os Estados-Membros beneficiariam mais das capacidades da Eurojust para detetar ligações entre processos, bem como dos esforços permanentemente desenvolvidos pela Eurojust para centralizar e analisar os desafios que se colocam e a partilha de boas práticas com os Estados-Membros em matéria de processos penais por infrações terroristas, nomeadamente através do Monitor das Condenações por Terrorismo (TCM), da Eurojust, e dos contributos da Eurojust para o relatório anual sobre a situação e as tendências do terrorismo na UE (TE-SAT). Haverá uma nova edição do TCM no início de março de 2016. O contributo da Eurojust para o relatório TE-SAT de 2016 foi apresentado em finais de fevereiro de 2016. Tanto o TCM como o TE-SAT continuaram a acompanhar igualmente a evolução da legislação nacional sobre o terrorismo.

Em novembro de 2015, a Eurojust publicou o seu **terceiro relatório classificado, intitulado "Combatentes terroristas estrangeiros: pontos de vista da Eurojust sobre o fenómeno e a resposta da justiça penal"**. Este relatório analisa as diferentes perspetivas nacionais quanto à resposta da justiça penal ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros, bem como os ensinamentos colhidos das investigações e processos penais relativos a este fenómeno.

Em 16 de fevereiro, o Colégio aprovou um resumo das principais conclusões do presente relatório, que foi emitido como documento "LIMITED" da Eurojust nessa mesma data.

Da 10.<sup>a</sup> reunião do Fórum Consultivo de Procuradores-Gerais e Diretores dos Ministérios Públicos dos Estados-Membros, realizada em 11 de dezembro de 2015, extraíram-se conclusões (doc. 5930/16) sobre três temas principais, dos quais a luta contra o terrorismo. Em 25 de novembro de 2015, a Eurojust organizou uma reunião consagrada à criação de uma rede judiciária em matéria de cibercriminalidade na qual os peritos chegaram a acordo sobre a necessidade de criar uma rede especializada dessa natureza apoiada pela Eurojust.

O ECTC deve cooperar estreitamente com a Eurojust para tirar o maior partido dos instrumentos de coordenação de que esta dispõe e da sua longa experiência no tratamento de processos, bem como da rede de correspondentes nacionais da Eurojust para as questões do terrorismo nomeados nos Estados-Membros, na Noruega, na Suíça e nos EUA.

### 3. Controlos nas fronteiras externas

#### – *Revisão orientada do Código das Fronteiras Schengen*

Incumbidos pelo Conselho JAI em novembro de 2015 e pelo Conselho Europeu em dezembro de 2015, o Grupo competente do Conselho e os Conselheiros JAI têm estado a analisar prioritariamente a proposta de **alteração orientada do Código das Fronteiras Schengen apresentada pela Comissão(em 15 de dezembro de 2015)**.

O principal aspeto desta proposta consiste em introduzir **controlos sistemáticos obrigatórios nas fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas** aos cidadãos da União e a outros beneficiários do direito à livre circulação, que seriam controlados sistematicamente por confronto com as bases de dados pertinentes. Os controlos sistemáticos dos cidadãos da União nas bases de dados são efetuados numa base de "acerto/não acerto", utilizando-se as bases de dados de tal modo que os direitos relativos aos dados pessoais apenas sejam afetados numa medida muito limitada que se justifica por objetivos de segurança. A orientação geral do texto de compromisso da Presidência foi definida no Conselho JAI de 25 de fevereiro de 2016.

#### – *Base jurídica sólida para o contributo da Frontex para a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, e acesso às bases de dados pertinentes*

Em 15 de dezembro de 2015, a Comissão apresentou a proposta de regulamento relativo à Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia (que pode ser entendida como um reforço significativo do mandato da Frontex e que renomeia a Agência). O projeto, atualmente em debate no Conselho, contém disposições que permitem que a Agência inclua os aspetos relacionados com a criminalidade transnacional e o terrorismo na sua análise dos riscos, na medida em que lhe permite tratar os dados pessoais das pessoas suspeitas de envolvimento em atos de terrorismo, e cooperar com outros organismos da União e com organizações internacionais em matéria de prevenção da criminalidade transnacional e do terrorismo. No que se refere ao acesso às bases de dados nacionais e europeias, o projeto de regulamento estabelece a obrigação de os Estados-Membros permitirem o acesso dos membros das equipas europeias de guardas costeiras e de fronteira a essas bases. Na exposição de motivos, a Comissão declarou que estudaria a possibilidade de permitir à Agência o acesso a bases de dados europeias, como o SIS, e ponderaria a apresentação de propostas destinadas a alterar os atos jurídicos que regulam essas bases de dados, se necessário.

– *Alimentação e utilização do SIS II*

A utilização eficaz do Sistema de Informação de Schengen II (SIS II) inclui a **partilha sistemática de todos os dados pertinentes ao abrigo do artigo 36.º, n.ºs 2 e 3**, garantindo igualmente padrões de qualidade de dados. Houve um aumento significativo da utilização de indicações e de respostas positivas no SIS ao abrigo do art. 36.º, n.ºs 2 e 3, durante os últimos doze meses, tendo mais de metade dos Estados-Membros recorrido ao mecanismo de notificação imediata.

	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015
Número de indicações sobre pessoas para efeitos de vigilância discreta ou de controlo específico (artigo 36.º, n.º 2)	44 669 indicações	61 575 indicações
Número de indicações sobre pessoas para efeitos de vigilância discreta ou de controlo específico para efeitos de segurança nacional (artigo 36.º, n.º 3)	1 859 indicações	7 945 indicações
Número de indicações sobre pessoas para efeitos de vigilância discreta ou de controlo específico nos termos do artigo 36.º, n.ºs 2 e 3, com a exigência de notificação imediata	-  Esta funcionalidade foi implementada em fevereiro de 2015.	5 189 indicações  (introduzidas por 21 Estados-Membros da UE)

A frequência de utilização do SIS II varia fortemente entre os Estados-Membros e estes aplicam padrões diferentes na utilização do SIS II na luta contra o terrorismo (ver doc. 5722/16 EU RESTRICTED). Além disso, **não é possível distinguir quantas indicações dizem respeito a combatentes terroristas estrangeiros/terroristas**. Os combatentes terroristas estrangeiros/terroristas podem figurar igualmente noutras categorias de indicações como as indicações para efeitos de detenção ou de recusa de entrada. Podem ser encontradas algumas dificuldades, como sejam: as regras de compatibilidade entre as indicações, que dificultam a criação de indicações ao abrigo de artigos diferentes relativamente à mesma pessoa (por exemplo nos termos do artigo 26.º do SIS II (se tiver sido emitido um mandado de detenção europeu para um combatente terrorista estrangeiro) e do artigo 36.º do SIS II; a falta de uniformidade na utilização do SIS II pelos Estados-Membros no que diz respeito aos combatentes terroristas estrangeiros; a falta de informações pertinentes relativas a uma indicação; a dificuldade em impedir que as pessoas se afastem do local quando se procede a uma vigilância discreta; a falta de procedimentos para os casos de resposta positiva respeitante a uma pessoa com documentos de viagem não válidos; e a falta de inserção sistemática de todos os combatentes terroristas estrangeiros no SIS II por todos os Estados-Membros.

Entre as sugestões apresentadas pelos Estados-Membros contam-se a criação de uma indicação específica respeitante aos combatentes terroristas estrangeiros/terrorismo, a fixação de regras mais uniformes em matéria de criação de indicações no âmbito do artigo 36.º respeitantes aos combatentes terroristas estrangeiros e a análise das informações do SIS II na Europol.

**A Comissão deverá ser convidada a) a dar seguimento a questões como os padrões de qualidade dos dados comuns das indicações** com base nos debates havidos no Comité SIS/VIS, no Grupo das Questões de Schengen (SIS/SIRENE), bem como na reunião do Grupo do Terrorismo que será organizada em 8 de março de 2016 com a participação de peritos SIS/SIRENE, **e b) a fornecer orientações práticas aos Estados-Membros.**

**As soluções** podem passar pela introdução de um novo artigo específico no SIS II para as infrações terroristas, ou por um acordo sobre o recurso ao único artigo existente para as infrações terroristas a fim de distinguir as indicações relativas ao terrorismo de outras infrações criminosas. Combinadas com critérios e padrões comuns para a inserção de indicações relativas aos combatentes terroristas estrangeiros, incluindo eventualmente um novo formulário, permitiriam uma utilização mais uniforme do SIS II no que diz respeito aos combatentes terroristas estrangeiros e a outros suspeitos de terrorismo. A formação (designadamente para os utilizadores finais) com base nestes padrões é importante e deverá ser organizada por todos os Estados-Membros com o apoio da CEPOL. A Comissão deverá ser convidada a desenvolver estes padrões e a apresentá-los juntamente com o seu relatório/estudo sobre a implementação do SIS II previsto para abril de 2016. Além disso, dadas as novas propostas legislativas para o SIS II previstas para o final de 2016, **deverá ser estabelecida uma orientação comum uniforme no que diz respeito à criação de indicações e ao seu conteúdo.**

– ***Dados biométricos do SIS II***

Embora o sistema SIS II contenha 90 000 impressões digitais, não existe **ainda nenhuma possibilidade de busca**. O acesso a fotografias e a impressões digitais é possível apenas para confirmar a identidade de determinadas pessoas em caso de dúvida (artigo 22.º, alínea b) dos dois instrumentos jurídicos pertinentes do SIS II<sup>1</sup>). Nos instrumentos jurídicos atualmente em vigor já é permitida a utilização de impressões digitais, como identificador biométrico, para identificar pessoas (função de busca biométrica de impressões digitais), logo que tal seja tecnicamente exequível. A Presidência apresentou um relatório sobre a tecnologia em 29 de fevereiro de 2016 e tem de consultar o PE (artigo 22.º, alínea c)<sup>2</sup>).

<sup>1</sup> Regulamento (CE) n.º 1987/2006 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração, JO L 381, 28.12.2006, p. 4, e Decisão 2007/533/JAI do Conselho relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração, JO L 205, 7.8.2007, p. 63.

– *Utilização das bases de dados da Interpol*

As conclusões do Conselho de 20 de novembro exigem a ligação eletrónica às bases de dados pertinentes da Interpol em todos os pontos de passagem das fronteiras externas e a verificação automática dos documentos de viagem até março de 2016. No entanto, **pelo menos dois Estados-Membros ainda não estabeleceram ligação eletrónica com os instrumentos da Interpol em todos os pontos de passagem das fronteiras externas** (aéreas, terrestres e marítimas). Vários Estados-Membros ainda procedem manualmente à atualização da base de dados relativa aos documentos de viagem roubados e extraviados (SLTD), o que gera atrasos na atualização e exige muitos recursos humanos para ser feito de forma sistemática. Vários Estados-Membros ainda não efetuam a verificação automática da base de dados SLTD.

O número de buscas SLTD de todos os Estados-Membros subiu de 280 749 717, em 2014, para 360 359 191, em 2015. No entanto, a qualidade dos dados é uma fonte de preocupação crescente e deverá ser reforçada pelos Estados-Membros com o apoio do Secretariado-Geral da Interpol (por exemplo, a anulação de qualquer documento de viagem extraviado ou roubado pelo Estado-Membro de emissão). Além disso, é necessário sensibilizar o público para o facto de os passaportes extraviados ou roubados poderem ser utilizados por criminosos ou terroristas, inclusive por combatentes terroristas estrangeiros, para viajar dentro da UE sob falsa identidade. A Comissão deverá ser convidada a apoiar os esforços dos Estados-Membros para garantir a qualidade dos dados e promover a sensibilização do público, em estreita cooperação com a Interpol.

– *Implementação dos indicadores de risco comuns*

Os planos operacionais das correspondentes operações conjuntas coordenadas pela Frontex foram alterados e contêm instruções para a identificação dos combatentes terroristas estrangeiros por cruzamento com as bases de dados pertinentes, através do recurso aos indicadores de risco comuns. Exigem o reenvio de questões com potencial interesse para o rastreio de segunda linha, prevendo, se necessário, o seu posterior reenvio para os Serviços Nacionais de Informações. Esses casos deverão igualmente ser reportados à Frontex juntamente com as informações sobre o modo como o suspeito corresponde aos indicadores de risco comuns, ou deverão ser introduzidas novas indicações que se considere merecerem ser divulgadas.

Tal como foi solicitado pela Comissão e pelo Conselho, a Frontex apoia os Estados-Membros na implementação dos indicadores de risco comuns no quadro de todas as operações conduzidas nos pontos de passagem de fronteira. A Frontex incluiu este objetivo operacional e a notificação correspondente como atividade distinta em todas as operações terrestres e aéreas que têm lugar nos pontos de passagem de fronteira.

O planeamento das operações nos pontos de passagem de fronteiras marítimas coordenadas pela Frontex será feito mais tarde em 2016. A notificação da deteção de viagens suspeitas por combatentes terroristas estrangeiros está centralizada na Unidade de Análise de Riscos, ficando assim separada da obrigação de apresentação periódica de relatórios operacionais.

A Frontex recebeu os indicadores de risco comuns e está também a promover o manual "Operacionalização dos indicadores de risco comum", entre os agentes convidados e os agentes convidados destacados antes do respetivo destacamento para as operações conjuntas. O manual será atualizado com as informações disponibilizadas pela Europol e com as informações recolhidas durante as operações conjuntas coordenadas pela Frontex.

A entrada em vigor da alteração específica do Código das Fronteiras Schengen terá influência sobre a utilização dos indicadores de risco comuns. De acordo com a proposta, a regra para todos os viajantes que passem as fronteiras externas (nacionais de países terceiros e cidadãos da UE) será o controlo sistemático por confronto com as bases de dados pertinentes, sujeito a derrogações no caso das fronteiras terrestres e marítimas e a um período de transição de seis meses a contar da entrada em vigor do regulamento relativo às fronteiras aéreas. Os indicadores de risco comuns continuarão a ser pertinentes para os pontos de passagem de fronteira sujeitos a derrogações ou que beneficiem deste período de transição.

– ***Implementação dos aspetos de segurança dos centros de registo/Frontex***

Em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão publicou uma comunicação exaustiva<sup>2</sup> sobre a implementação dos centros de registo na Itália e na Grécia, tendo formulado recomendações.

O objetivo é assegurar que todos os migrantes que chegam sejam controlados e as suas impressões digitais recolhidas nos centros de registo. Estão a ser desenvolvidos esforços para resolver os principais problemas decorrentes da falta de infraestruturas (ou seja, ligações internet de elevado débito necessárias para carregar e controlar as informações por confronto com todas as bases de dados; infraestruturas e serviços disponibilizados), bem como recursos humanos (por exemplo coordenadores) do governo de acolhimento nos centros de registo. A rácio da recolha de impressões digitais aumentou, mas estas ainda não são sistematicamente carregadas e confrontadas com todas as bases de dados.

Situação atual quanto à luta antiterrorista em **Itália** no que diz respeito à implementação da abordagem dos centros de registo:

- pacote de apoio da Frontex adaptado à Itália no domínio da identificação, registo, controlo de documentos, verificação das informações e regresso (destacamento de 25 funcionários da Frontex).

---

<sup>2</sup> COM(2016) 85 final sobre "a situação da execução das ações prioritárias da Agenda Europeia da Migração", 10.02.2016

- As taxas de recolha de impressões digitais comunicadas pelas autoridades italianas, pela OIM e pela Frontex quase atingiram os 100 % nos últimos desembarques nas áreas dos centros de registo operacionais (globalmente 87 % até janeiro de 2016)<sup>3</sup>.
- As impressões digitais são confrontadas com os sistemas automáticos de identificação dactiloscópica (AFIS) nacionais e transmitidas ao Sistema Central do Eurodac.
- A Frontex apoia os controlos de documentos durante o processo de identificação e, em caso de dúvida, os funcionários da Frontex remetem o documento suspeito para as autoridades italianas que procedem a uma verificação aprofundada.
- As atividades de verificação das informações são corretamente executadas e integradas em Itália e prosseguem objetivos de análise de risco e posterior tratamento dos dados para transmissão à Europol.

A cooperação com a Europol é efetuada pelas autoridades italianas através da unidade nacional Europol, uma vez que a Frontex, como terceiro parceiro operacional, não faz parte da comunidade de utilizadores do SIE (Sistema de Informações Europol). Ainda não foi estabelecida uma cooperação direta com a Interpol nos centros de registo.

As dificuldades encontradas prendem-se com a capacidade limitada dos centros de registo, que reduz o tempo disponível para a identificação completa, o registo e os controlos de segurança. O destacamento de **peritos adicionais dos Estados-Membros deverá ser ponderado para permitir controlos cruzados sistemáticos**. Está em fase de planeamento a criação de um centro de registo móvel para abranger outros portos de desembarque.

Situação atual quanto à luta antiterrorista na **Grécia** no que diz respeito à implementação da abordagem dos centros de registo:

- Atualmente, só dois dos cinco centros de registo previstos estão plenamente operacionais (Lesbos e Chios).
- Nem todas as impressões digitais são já confrontadas diretamente com o Eurodac.
- A aplicação de registo que está instalada nas estações de trabalho para as impressões digitais foi adaptada para que os utilizadores finais pudessem recorrer à opção de busca nas bases de dados SLTD do SIS II e da Interpol para além da base de dados nacional com um único clique, com base no nome introduzido.
- **Em vários centros de registo ainda não foram instituídos controlos de segurança.**

As autoridades gregas desenvolvem a cooperação geral com a Europol através da respetiva unidade nacional Europol.

---

<sup>3</sup> Anexo 3 da comunicação da Comissão COM(2016) 85 final, de 10 de fevereiro de 2016.

– *Gestão da crise migratória através do IPCR – Segurança e centros de registo*

Desde que o Mecanismo Integrado da UE de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) foi plenamente ativado em 9 de novembro de 2015, a Presidência organizou e conduziu várias mesas-redondas do IPCR em que se analisaram as principais insuficiências e as possíveis soluções para a atual crise migratória e dos refugiados. Foram elaboradas propostas de apoio à tomada de decisões pelo Conselho.

São organizadas reuniões sobre temas essenciais, incluindo os centros de registo. A instalação e o correto funcionamento dos centros de registo, incluindo os controlos de segurança, tem sido um tema prioritário para a Presidência. Tiveram lugar em 18 de novembro de 2015 e 3 de março de 2016 mesas-redondas dedicadas ao IPCR, que contaram com a participação da Itália, da Grécia, da Europol e da Frontex. Chegou-se a um entendimento comum quanto à necessidade de concentrar os esforços na segurança para os centros de registo, de procurar resolver as lacunas nas estações EURODAC disponíveis para garantir o registo e a recolha de impressões digitais em boas condições, facilitar o destacamento de agentes de ligação nacionais nos centros de registo para trabalharem com a Frontex e a Europol, e garantir os controlos sistemáticos por confronto com diversas bases de dados (SIS II, EIS, sistema das polícias nacionais, VIS e SLTD) complementados, consoante as necessidades, por outros instrumentos como o Prüm e o FADO<sup>4</sup>. A Presidência sugeriu que fosse desenvolvida rapidamente uma solução que permitisse a troca de impressões digitais entre os Estados-Membros e que fosse acelerada a finalização do acordo entre a Frontex e a Europol para o intercâmbio de dados (concluída entretanto).

Estão a ser desenvolvidos esforços para resolver a questão dos **documentos falsificados**, nomeadamente através da criação, pela Grécia, de um novo documento de identificação temporário com características de segurança reforçadas, e do destacamento de funcionários especializados em documentos para a Itália e a Grécia. Merece especial referência o exemplo da Equipa de Apoio nas Fronteiras destacada pelos Países Baixos e integrada nas operações coordenadas pela Frontex por um período de seis meses. É composta por uma equipa multidisciplinar de 45 pessoas (polícia marítima, polícia militar, guarda costeira, peritos em documentos, etc.) dotada de todos os meios necessários, capazes de lidar com todos os aspetos da segurança das fronteiras, que começou a implementar os controlos de segurança de base.

---

<sup>4</sup> O FADO (documentos falsos e autênticos em linha) é um sistema classificado restrito, destinado ao intercâmbio de informações entre peritos em documentos de viagem e de identidade, criado nos termos da Ação Comum 98/700/JAI do Conselho. Parte das informações sobre documentos autênticos incluídas no FADO é facultada ao público através do sistema PRADO. O PRADO contém descrições técnicas, incluindo descrições dos elementos de segurança mais importantes dos documentos de viagem e de identidade. Estas informações estão acessíveis no sítio Internet do Conselho da União Europeia.

– **Cooperação Frontex-Europol-Eurojust / controlos de segurança no que diz respeito aos migrantes**

Registou-se um progresso significativo na cooperação operacional entre a Frontex e a Europol. Foi assinado em 4 de dezembro de 2015 um novo **acordo operacional** entre estas agências destinado a aumentar a cooperação no combate às atividades criminosas transfronteiras através do intercâmbio de informações, incluindo os dados pessoais dos suspeitos, e do planeamento de atividades operacionais conjuntas. Em 17 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Frontex adotou medidas de execução para o tratamento de dados pessoais, que definem as condições em que a Frontex pode tratar os dados pessoais recolhidos pelos Estados-Membros durante ou no contexto de operações conjuntas, intervenções rápidas e projetos-piloto da Frontex. Em 2016, a Frontex lançou um exercício-piloto para o tratamento de dados pessoais e sua posterior transmissão à Europol. Está atualmente a decorrer um projeto-piloto no âmbito da operação conjunta Triton para definir as modalidades detalhadas do sistema PeDRA, que tratará dos dados pessoais. Seguidamente, a AEPD terá de dar luz verde final para que o intercâmbio de dados pessoais entre a Europol e a Frontex possa ser sistemático.

É importante que as informações obtidas pela Frontex possam ser partilhadas não só com a Europol mas também com as autoridades nacionais competentes dos Estados-Membros. No entanto, nos termos do disposto no artigo 11.º-C do atual regulamento, tal não é possível. A Frontex também não pode receber nem utilizar dados pessoais de países terceiros relativos à criminalidade e ao terrorismo. A Frontex não tem ainda acesso ao **SIS II**. Esse **acesso seria importante para avaliar os riscos e detetar deslocações suspeitas, bem como para inserir informações**, com particular destaque para as atividades operacionais nos centros de registo e na zona dos Balcãs Ocidentais. No futuro, a Frontex também precisará de ter acesso à base de dados das fronteiras inteligentes.

Para apoiar a resposta da UE à crise migratória, foram destacados os funcionários da **Europol** numa base rotativa nas instalações disponibilizadas pela Frontex nos gabinetes do Grupo de Missão regional da UE (EURTF) estabelecidos em Catânia/Itália e no Pireu/Grécia, o que permite à Frontex e à Europol coordenar o apoio aos Estados-Membros da primeira linha e fazer o melhor uso possível das informações relevantes reunidas nos centros de registo.

Foram nomeados procuradores nacionais na Itália e na Grécia como pontos de contacto da **Eurojust** a fim de apoiarem os centros de registo e canalizarem as informações e processos pertinentes para os gabinetes nacionais da Eurojust para seguimento judicial e coordenação a nível da UE.

#### 4. Armas e explosivos

Em 8 de abril de 2016, entrará em vigor o regulamento de execução sobre as normas mínimas comuns para a inutilização de armas de fogo. O Conselho e a Comissão deverão ser convidados a dar-lhe seguimento e a garantir que o prazo seja respeitado. Com base na proposta apresentada pela Comissão em 18 de novembro de 2015 no sentido de atualizar a Diretiva 91/477 de 18 de junho de 1991 relativa às armas de fogo, estão a decorrer no Conselho debates com vista a chegar a uma abordagem comum.

Em 2 de dezembro de 2015, a Comissão apresentou um **plano de ação da UE contra o tráfico ilícito e a utilização de armas de fogo e explosivos**. O plano de ação apoiará o pacote legislativo através de um manual destinado a rastrear e localizar as armas de fogo ilícitas, da eventual proibição de pagamentos em numerário no contexto de vendas particulares ou da aquisição de armas de fogo e de munições e de uma avaliação das modalidades de um sistema de intercâmbio de informações sobre a circulação de armas de fogo no interior da UE. O plano de ação exigia também a plena execução do regulamento sobre os precursores de explosivos e a revisão do mesmo em 2016, bem como a melhor utilização dos instrumentos existentes e métodos de deteção inovadores para fazer face às ameaças de bomba. A Comissão está a apoiar iniciativas ao abrigo do plano de ação através do Fundo de Segurança Interna.

Continua a ser essencial a cooperação operacional na luta contra as armas de fogo através da Europol, **no quadro do ciclo político da UE para a criminalidade grave e organizada**, nomeadamente no âmbito do Plano de Ação Operacional "Armas de Fogo". Durante o ano de 2015, o número de Estados-Membros que participam na prioridade dada às armas de fogo ao abrigo do ciclo político da UE aumentou de 13 para 20. O aumento do recurso ao **Ponto Focal Armas de Fogo** é significativo. Desde a sua abertura em janeiro de 2014, o referido Ponto Focal já recebeu 3 500 contributos, relativos a cerca de 663 processos de investigação, que envolvem mais de 42 000 armas de fogo, mais de 29 560 pessoas e cerca de 3 340 empresas (suspeitas). O Ponto Focal Armas de Fogo recebeu 2 072 contributos em 2015, que representam 59% do montante total de contributos recebidos (3 507), um aumento de 51% em relação a 2014 (de 1 370 em 2014 para 2 072 no final de 2015, o que perfaz um total de 3 442 no final de 2015 – agora 3 507 contributos).

A **Frontex** reforçou o seu empenhamento em seis ações operacionais com especial incidência nos Balcãs Ocidentais, e está a desempenhar um papel importante na luta contra o tráfico de armas nas fronteiras externas da UE. Os serviços Fusion do Eurosur foram postos à disposição dos líderes das ações desenvolvidas no âmbito da EMPACT com o objetivo de facilitar a luta contra o tráfico transfronteiras de armas de fogo. A fase de teste dos novos indicadores de criminalidade relativos às armas de fogo teve início com os países dos Balcãs Ocidentais, no quadro da Rede de Análise de Risco dos Balcãs Ocidentais, gerida pela Frontex, que visa a recolha de dados sobre a deteção de armas ilegais nas fronteiras. Após a fase piloto, proceder-se-á, durante a segunda metade de 2016, a uma avaliação com vista à possível consolidação do novo modelo de intercâmbio de dados, que contribuirá para adaptar melhor a resposta operacional. A Frontex tomou parte nas jornadas de ação conjunta organizadas no âmbito da Operação Blue Amber em 2015 que visava combater o tráfico de armas de fogo, e continuará a apoiar essa iniciativa em 2016 através das operações conjuntas polivalentes, especialmente na zona dos Balcãs Ocidentais.

O **COSI** (Comité Permanente da Segurança Interna) decidiu elaborar uma panorâmica de todas as ações respeitantes às armas de fogo ilegais.

## **5. Serviços de segurança**

Sob a liderança da Presidência Neerlandesa e tendo em vista intensificar a cooperação dos serviços de segurança fora do contexto da UE, o Grupo Antiterrorista está a trabalhar no reforço dos intercâmbios multilaterais em tempo real, e pretende lançar uma nova plataforma para facilitar este processo até meados de 2016. O Presidente do Grupo Antiterrorista prestou informações sobre as medidas previstas ao Conselho JAI informal de 25 de janeiro de 2016.

Para além da importante cooperação já lançada pelos Estados-Membros, teve lugar em Paris, em 1 de fevereiro de 2016, uma reunião de autoridades governamentais europeias<sup>5</sup> por iniciativa do Coordenador dos Serviços Secretos Franceses e sob a égide do Ministro do Interior, Bernard Cazeneuve, na qual participou o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE.

---

<sup>5</sup> Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Itália, Noruega, Países Baixos, Polónia, República Federal da Alemanha, Suécia, Reino Unido.

## 6. Combate ao financiamento do terrorismo

Em 2 de fevereiro de 2016, a Comissão apresentou um **plano de ação** para reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo, que contém um total de 20 medidas a tomar, incluindo propostas de atos legislativos e não legislativos. Em 12 de fevereiro de 2016, o **Conselho ECOFIN adotou conclusões** em que se congratulava com o plano de ação, e em particular com as alterações à Diretiva Branqueamento de Capitais e a execução acelerada das medidas de congelamento das Nações Unidas. Os Estados-Membros foram instados a acelerar a transposição da Diretiva Branqueamento de Capitais. O Conselho apelou à criação de uma plataforma da UE sobre as pessoas e entidades relativamente às quais os Estados-Membros tenham imposto, a título individual nos termos da respetiva legislação, um congelamento de bens relacionado com o terrorismo.

A 4.<sup>a</sup> Diretiva **Branqueamento de Capitais (DBC)**, adotada em 20 de maio de 2015, deve ser aplicada a nível nacional até ao final de 2016, o mais tardar. A Comissão apresentará uma proposta legislativa com vista a alterar a 4.<sup>a</sup> DBC relativamente aos seguintes aspetos: medidas de diligência devida harmonizadas e reforçadas e/ou eventualmente contramedidas no que diz respeito a países terceiros de risco elevado, plataformas de cambio de moedas virtuais, instrumentos pré-pagos, acesso das Unidades de Informação Financeira (UIF) e outras autoridades competentes aos registos centralizados de contas bancárias e de pagamento ou a sistemas eletrónicos de recuperação de dados e melhor acesso às informações das UIF e respetivo intercâmbio. A Comissão anunciou igualmente que iria apresentar brevemente um plano de ação da UE para combater os fluxos financeiros ilegais relacionados com o tráfico de animais selvagens.

**A Resolução 2253 do Conselho de Segurança das Nações Unidas** foi adotada em 17 de dezembro de 2015 a fim de reforçar a ação contra o financiamento do terrorismo, em particular contra o Daexe. Nela se preconiza uma maior colaboração com o setor privado. Os Estados-Membros e a Europol deverão reforçar a sua colaboração com o setor privado para combater eficazmente o financiamento do terrorismo a nível operacional.

– *Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo (TFPT) UE-EUA*

Até à data, o programa TFPT forneceu mais de 16 700 pistas desde a sua entrada em vigor em 2010. Entre janeiro de 2015 e finais de janeiro de 2016, foram apresentados 50 contributos pelas autoridades dos EUA e enviados 160 pedidos pelos Estados-Membros e pela Europol que geraram um total de mais de 9 400 pistas para 28 Estados-Membros. Este número inclui 100 trocas no âmbito do programa relativas a deslocações de combatentes (Síria/Iraque/EI) que deram origem a 2 900 pistas específicas sobre este fenómeno (com relevância para 27 Estados-Membros). O programa TFPT apoiou também as investigações levadas a cabo no contexto dos atentados terroristas de novembro de 2015, gerando cerca de 800 pistas. Globalmente falando, o programa TFPT revelou-se um instrumento valioso para as investigações no contexto da luta contra o terrorismo, reforçando nomeadamente a capacidade de mapear redes terroristas e, muitas vezes, colmatando lacunas nas cadeias investigativas.

O artigo 4.º do Acordo TFTP UE-EUA exclui do seu âmbito os dados sobre operações financeiras relacionados com o espaço único de pagamentos em euros (SEPA)(transações financeiras denominadas em euros de todos os Estados-Membros da UE, mais a Islândia, o Listenstaine, a Noruega, a Suíça, o Mónaco e São Marinho). A avaliação de impacto de 2013 concluiu que um sistema de deteção no âmbito do SEPA não era proporcional, visto trazer apenas um valor acrescentado limitado.

Desde fevereiro de 2014, todos os países da área do euro tiveram de substituir todas as transferências a crédito e débitos diretos em euros por transações SEPA correspondentes na área do euro. As derrogações transitórias nos Estados-Membros da UE caducaram em fevereiro de 2016. Prevê-se que, até ao final de outubro de 2016, todos os países SEPA fora da UE passem a respeitar o quadro SEPA. Sendo assim, o TFTP não constitui uma ferramenta que permita rastrear as atividades (de financiamento) terroristas no interior e entre os países SEPA no caso de transações SEPA que estejam excluídas do âmbito de aplicação do artigo 4.º do Acordo TFTP UE-EUA.

Resulta daí nomeadamente uma lacuna de informação para identificar informações contextuais sobre combatentes terroristas estrangeiros e seus associados nos países SEPA, ficando assim reduzidas as possibilidades de detetar e dismantelar as redes (de apoio) terroristas, incluindo as atividades de financiamento conexas. A integração da rede das Unidades de Informação Financeira (UIF) na Europol em 2016 não colmatará esta lacuna de informação, uma vez que a abordagem do TFTP não faz parte dos métodos de trabalho da rede de UIF. O plano de ação da UE para reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo, apresentado pela Comissão e publicado em 2 de fevereiro de 2016, indica que a Comissão irá examinar a necessidade de um sistema complementar ao Acordo TFTP UE-EUA até ao quarto trimestre de 2016.

– ***FIU.net***

A FIU.net foi integrada na Europol (ECTC) em 1 de janeiro de 2016. Atualmente, esta plataforma faz parte da Europol, mas não existe nenhuma interconexão entre a rede FIU.NET e as bases de dados da Europol. A FIU.net oferece às UIF nacionais a possibilidade de comunicarem e cruzarem dados de "UIF a UIF" em tempo real. Em 2016, a tónica é colocada na conclusão da integração da FIU.net na Europol em termos de governação e tecnologia. Neste contexto, é importante preservar as características e a tecnologia da base de dados Match3.

## **7. Diretiva relativa à segurança das redes e da informação (SRI)**

Em 7 de dezembro de 2015, a Presidência Luxemburguesa chegou a um acordo informal com o Parlamento Europeu sobre regras comuns para reforçar a segurança das redes e da informação na UE. A nova diretiva definirá obrigações em matéria de cibersegurança a cumprir pelos operadores que prestam serviços essenciais e pelos prestadores de serviços digitais. Será exigido a estes operadores que tomem medidas para gerir os riscos cibernéticos e comuniquem os principais incidentes de segurança, mas as duas categorias estarão sujeitas a regimes diferentes. Nos próximos meses, a Presidência Neerlandesa tenciona organizar reuniões relacionadas com a criação da rede CSIRT (uma rede de cooperação operacional).

## 8. Provas eletrónicas

Os canais de comunicação pela Internet e as diversas redes sociais, incluindo as tecnologias baseadas em cifragem, são *modi operandi* amplamente utilizados com objetivos terroristas. A Presidência Luxemburguesa lançou um amplo debate de orientação no Conselho sobre questões relativas à recolha e utilização de provas eletrónicas em processos penais, tais como a eficiência do atual quadro do AJM, os efeitos da declaração de invalidade da Diretiva 2006/24/CE (Diretiva relativa à conservação de dados) pelo Tribunal de Justiça Europeu, a computação em nuvem e a jurisdição, a cooperação com os prestadores de serviços e com as autoridades dos EUA, em particular, bem como a necessidade de assegurar o respeito pelos direitos fundamentais neste domínio. Com base nas experiências operacionais e práticas, a Eurojust e a Europol apresentaram um documento comum (doc. 14812/15) no qual enunciam os desafios comuns no combate à cibercriminalidade e possíveis abordagens para resolver estes problemas do ponto de vista da aplicação da lei e da ação penal.

O debate sobre estas questões é prosseguido sob a Presidência Neerlandesa, com particular destaque para a questão de saber como garantir a eficácia dos processos de AJM, definir uma abordagem comum, nomeadamente no tocante às normas de jurisdição aplicáveis nos casos em que a localização dos dados ou a origem de um ciberataque não forem conhecidos, e estabelecer um quadro comum para a cooperação com o setor privado, em especial os fornecedores estrangeiros de serviços de Internet. Na sequência do debate havido na reunião informal dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos (25-26 de janeiro de 2016, em Amesterdão), espera-se obter informações especializadas suplementares na Conferência organizada pela Presidência em 7 e 8 de março de 2016 sobre a jurisdição no ciberespaço. Os resultados desta conferência serão inscritos na ordem de trabalhos do Conselho JAI de junho de 2016.

## **II. PREVENIR A RADICALIZAÇÃO E PROTEGER OS NOSSOS VALORES**

### **1. Prevenir – generalidades**

A Presidência Neerlandesa organizou a Conferência "Pensar globalmente e agir localmente: uma abordagem global da luta contra a radicalização e o extremismo violento", em 1 e 2 de fevereiro de 2016, em Amesterdão, para debater a importância que assumem os intervenientes locais nos esforços a nível da UE em matéria de luta contra o terrorismo e as abordagens personalizadas para combater a radicalização, com especial destaque para aspetos relacionados com o género e particular atenção votada aos combatentes regressados. Além disso, o novo Grupo LOCAL da Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR) dedicar-se-á ao reforço das capacidades locais para fazer face à radicalização através de estruturas multidisciplinares. Este grupo de trabalho servirá de base para interagir com outras iniciativas relevantes.

#### ***– Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR) – Centro de Excelência***

A Comissão afetou até 25 milhões de euros entre 2014 e 2017 ao Centro de Excelência da Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR), criado em 1 de outubro de 2015. O novo centro já iniciou as suas atividades, em que se inscrevem visitas de estudo a prisões em Paris e Vught (NL) e a iniciativa alemã para lutar contra o extremismo violento de extrema-direita. Nas reuniões foram estudadas possíveis formas de identificar e lidar com os terroristas solitários ou de associar os profissionais de saúde mental às estratégias de saída. Reuniram-se igualmente os grupos de trabalho "Educação", "Prisão e Liberdade Condicional", "Polícia e Aplicação da Lei", "Juventude, Famílias e Comunidades", "Comunicação e Narrativas", "Autoridades Locais", "Memória das Vítimas do Terrorismo", bem como "Cuidados de Saúde e Assistência Social". Estão previstas nas próximas semanas outras reuniões e grupos de trabalho.

O Centro de Excelência da RSR incentiva académicos e profissionais a participar nas suas atividades. Para aumentar a base de apoio do Grupo "Autoridades Locais" da RSR, lançado recentemente, bem como do Grupo "Saúde e Assistência Social" da RSR, apelou-se em particular à candidatura de profissionais da Europa Oriental e do Sul da Europa. As autoridades nacionais podem solicitar apoio específico à RSR (ações de formação, seminários e aconselhamento) no seu Estado-Membro, inteiramente financiado pela Comissão – já se realizaram um seminário do Conselho da Europa e da RSR sobre serviços de assistência, em Viena, e um seminário de formação de formadores, em Atenas. A Comissão está a estudar formas de associar a RSR às atividades que envolvem os principais países terceiros, com destaque para o Médio Oriente e a região do Norte de África (MENA), os Balcãs Ocidentais e a Turquia.

## 2. Internet

### – *Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet da União Europeia (IRU)*

A UE continuou a concentrar os seus esforços na luta contra a radicalização em linha. A IRU da União Europeia no seio da Europol, que agora está integrado no Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo, identificou 3 351 ocorrências de conteúdos potencialmente extremistas/violentos que deram origem a 2 037 sinalizações e a 1 793 supressões de conteúdos. A taxa de sucesso das sinalizações é de 88%. Prosseguem os contactos proativos com os fornecedores de serviços Internet. Desde a sua criação em 1 de junho de 2015, foram recebidos 144 contributos de 26 Estados-Membros. **Para que a IRU possa funcionar com êxito, importa que os Estados-Membros colaborem estreitamente com esta unidade, a fim de que possa aumentar o volume de sinalizações.** Quatro Estados-Membros ainda não designaram nenhum ponto de contacto nacional para a IRU, mas deveriam fazê-lo logo que possível. Para que as capacidades da IRU possam produzir resultados, é indispensável que disponham de recursos. O objetivo da unidade consiste em atingir o número de pessoal acordado e previsto no seu projeto. Em 2016, a IRU propõe-se desenvolver uma estratégia centralizada para a monitorização dos média sociais, desenvolver as suas capacidades para decifrar as funções das redes jiadistas nos média sociais, aprofundar as ligações com o setor privado, nomeadamente através de "Jornadas de Ação Conjunta", contribuir ativamente para o Fórum Internet da UE, desenvolver uma plataforma de peritos da Europol específica para estruturar e facilitar os contactos com o mundo académico e os centros de investigação.

### – *Fórum Internet da UE*

Em 3 de dezembro de 2015, a Comissão organizou o primeiro encontro a nível ministerial do Fórum Internet da UE, que reuniu Ministros JAI e altos representantes das principais empresas dos média sociais mundiais. Os participantes reconheceram que o Daexe e outros grupos extremistas se servem da Internet para divulgar propaganda, aliciar novos recrutas e instigar atos de violência. Reconheceram igualmente que era importante dispor de mecanismos eficazes entre as autoridades públicas e o setor da indústria, a fim de suprimir rapidamente conteúdos terroristas e promover contranarrativas eficazes. Os Ministros confirmaram também nessa ocasião que deviam ser tomadas medidas para instituir a nível da UE um diálogo com o setor da indústria sobre o discurso de ódio em linha. Sempre que adequado, este diálogo da UE desenvolver-se-ia no âmbito do Fórum Internet da UE em plena sinergia com os trabalhos desenvolvidos para lutar contra o terrorismo.

O Fórum reuniu-se mais uma vez em Bruxelas, em 22 de janeiro de 2016, a fim de debater um roteiro para tomar medidas concretas em 2016. O roteiro e as prioridades estão a ser definidos com base nos contributos de todas as partes interessadas e abrangem os objetivos estabelecidos na reunião de lançamento, entre os quais se contam medidas para lutar contra o discurso de ódio em linha e formas de melhorar efetivamente a supressão de conteúdos prejudiciais.

– *Equipa Consultiva de Comunicação Estratégica para a Síria (SSCAT)*

Em dezembro de 2015, a SSCAT organizou a sua primeira sessão de formação destinada a peritos de 20 Estados-Membros e representantes da Comissão e do SEAE. Durante esta formação, o Facebook, o Twitter e o YouTube prestaram aconselhamento prático à rede a fim de dar a conhecer aos participantes o potencial das respetivas plataformas para maximizar a realização de campanhas em linha. Além disso, a Al Jazeera apresentou o seu documentário Web "*Life on Hold*" (Vidas Suspensas). Pretendeu-se com esta sessão trazer à rede SSCAT conhecimentos especializados do setor privado, em especial em termos de tecnologia mais recente, técnicas de narrativa digital e processos editoriais.

No âmbito do projeto em curso, continuará até junho de 2016 a colaboração da SSCAT com a RICU (Unidade de Investigação, Informação e Comunicações) do Ministério do Interior do Reino Unido. Durante este período, a equipa consultiva beneficia da colaboração de um diretor criativo experimentado que poderá dar uma melhor resposta a pedidos criativos específicos formulados pelos Estados-Membros clientes. Até à data, foram 13 os Estados-Membros a recorrer aos serviços consultivos da SSCAT. A próxima reunião da rede SSCAT realizar-se-á em Bruxelas, em 16 de março de 2016 e está prevista a organização de uma conferência em junho de 2016. As modalidades para continuar o projeto depois de meados de 2016 estão a ser finalizadas em colaboração com a Comissão.

### 3. Resposta da justiça penal à radicalização

Na sequência da conferência de alto nível sobre a resposta da justiça penal à radicalização realizada em 19 de outubro de 2015, o Conselho adotou as suas conclusões de 20 de novembro de 2015 sobre o reforço da resposta da justiça penal à radicalização conducente ao terrorismo e ao extremismo violento. Para implementar estas conclusões, a Comissão começou a tomar as seguintes medidas.

A pedido da Comissão, a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) adaptou o seu orçamento de 2015 e 2016 e, no período compreendido entre outubro de 2015 e março de 2016, organizou formações com uma duração de 1,5 dias sobre os aspetos judiciais da luta contra o terrorismo e da prevenção da radicalização. O programa é realizado em cooperação com os centros de estudos judiciais de França, Espanha, Alemanha e Bélgica e está aberto aos juízes e magistrados do Ministério Público dos 28 Estados-Membros da UE, estando prevista a participação de 240 juízes/magistrados do Ministério Público/agentes de formação judicial. Há 54 juízes e magistrados do Ministério Público especializados e não especializados a participar em intercâmbios que têm uma duração média de três dias e que se realizam em sete Estados-Membros (IT, FR, UK, BE, SE, ES, DE). Para concluir e completar as atividades de formação judicial solicitadas pela Comissão, haverá uma conferência final em 20 de maio de 2016, em Bruxelas, que contará com a participação da Comissária Věra Jourová e que visará em especial a formação de pessoal penitenciário em questões de desradicalização.

Está também previsto o financiamento de projetos ao abrigo do Programa Justiça em 2015 e 2016: Foi afeto um montante de 1,5 milhões de euros ao convite à apresentação de propostas para a formação judicial em 2015 (JUST/2015/JTRA/AG/EJTR) no âmbito das prioridades "Aspetos judiciais da luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada" e "Prevenção da radicalização em ambiente penitenciário". Está ainda em curso o processo de avaliação.

1 milhão de euros foi afeto ao convite à apresentação de propostas para a cooperação judicial (JUST/2015/JCOO/AG) ao abrigo da prioridade "Luta contra o terrorismo mediante a prevenção da radicalização". O convite foi publicado em novembro de 2015 e será encerrado em julho de 2016. As prioridades eram as seguintes: (1) prevenção da radicalização nas prisões, incluindo programas de reabilitação; (2) promoção de alternativas à detenção e exploração do papel da liberdade condicional a nível da UE na luta contra a radicalização, incluindo programas de reabilitação; (3) desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco; e (4) papel dos sistemas de justiça de menores no contexto da luta contra o terrorismo. A Comissão apenas recebeu um número reduzido de candidaturas que estão atualmente a ser avaliadas.

O programa de trabalho anual de 2015 do Programa Justiça (que ainda não foi adotado) inclui um convite à apresentação de propostas para subvenções de ações destinadas a apoiar projetos com vista a prevenir a radicalização conducente ao terrorismo e ao extremismo violento num montante de 4 milhões de euros. O convite será publicado em meados de 2016 e as prioridades visarão o apoio à implementação das conclusões do Conselho sobre a resposta da justiça penal de 20 de novembro de 2015.

A Comissão está a cooperar com a Eurojust no âmbito do Monitor das Condenações por Terrorismo no que diz respeito ao quadro legislativo aplicável e à jurisprudência pertinente nos Estados-Membros em matéria de terrorismo e radicalização violenta, incluindo o recurso a alternativas à ação judicial e detenção. A Comissão colabora com a Confederation of European Probation (CEP) (Confederação Europeia de Liberdade Condicional) e a EuroPris, ambas financiadas por subvenções de funcionamento ao abrigo do Programa Justiça, com vista a associar estes dois organismos à formação específica de pessoal penitenciário e agentes de liberdade condicional. Em 24-25 de novembro de 2015, a EuroPris organizou um seminário de peritos sobre o tema da radicalização.

Em 26 de abril de 2016, a Plataforma Justiça Penal (EuroPris, CEP e o Fórum Europeu da Justiça Reparadora) organizará, em Barcelona, uma conferência subordinada ao tema da radicalização e do extremismo violento. A Comissão está igualmente em contacto com o Conselho da Europa: o Grupo da Cooperação Penológica (PC-CP) está a elaborar um manual sobre a radicalização destinado ao pessoal penitenciário. Em 2016, a DG JUST concederá uma subvenção direta ao Conselho da Europa para o desenvolvimento das estatísticas SPACE e para a criação de uma rede de organismos de monitorização de prisões (EU NPM) nos Estados-Membros. Assim, será possível recolher dados que permitam avaliar a dimensão do problema da radicalização nos Estados-Membros.

O grupo "Prisão e Liberdade Condicional" da RSR será igualmente associado à implementação das conclusões de 20 de novembro de 2015.

#### **4. Prevenir a radicalização através da educação, promover a tolerância e lutar contra a discriminação, o racismo e a xenofobia**

##### **– Educação**

A Comissão está a prever **iniciativas** concretas **no domínio da educação, da juventude, da cultura e do desporto para prevenir a radicalização**. Estão previstos projetos emblemáticos, bem como convites específicos à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Erasmus + (400 milhões de euros até 2020). Os objetivos da Declaração de Paris dos Ministros da Educação foram considerados prioritários para serem financiados no âmbito do programa Erasmus + já a partir de 2016.

##### **– Lutar contra o racismo e a xenofobia**

A Comissão, no seu papel de guardião dos Tratados, lançou em dezembro de 2015 inquéritos sobre a transposição e implementação da Decisão-Quadro 2008/913/JAI relativa à luta por via do direito penal contra certas formas e manifestações de racismo e xenofobia nalguns Estados-Membros com vista a iniciar processos por infração se for caso disso.

Simultaneamente, estão a ser intensificadas as medidas para apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de práticas proativas de investigação e ação penal, incluindo a criação de um novo grupo de alto nível da UE para a luta contra o racismo, a xenofobia e outras formas de intolerância que funcionará como plataforma para facilitar o intercâmbio de boas práticas, desenvolver orientações para os Estados-Membros e reforçar a cooperação com os intervenientes pertinentes, nomeadamente a sociedade civil. A prevenção e a luta contra todas as formas de intolerância serão consideradas prioridades para o financiamento no âmbito do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e o financiamento em 2016 servirá também prioritariamente para apoiar a formação específica de funcionários públicos e incentivar a monitorização, notificação e registo de ocorrências de crimes de ódio e discursos de ódio.

Além disso, no seguimento direto do Primeiro Colóquio Anual sobre Direitos Fundamentais que se realizou em 1-2 de outubro de 2005, a Comissão designou Katharina von Schnurbein como coordenadora da luta contra o antissemitismo e David Friggieri como coordenador da luta contra a islamofobia. As principais tarefas dos dois coordenadores consistirão em chamar a atenção para as preocupações das duas comunidades a nível político na Comissão e em contribuir para coordenar os esforços interserviços no contexto da política geral da Comissão em matéria de racismo, xenofobia e outras formas de intolerância. Os coordenadores estarão em contacto com os Estados-Membros, o Parlamento Europeu, outras instituições e organizações pertinentes da sociedade civil.

– ***Combater a propagação de discursos em linha que incitam à violência e ao ódio***

Na sequência do primeiro Colóquio Anual sobre Direitos Fundamentais, que teve lugar a 1 e 2 de outubro de 2015, foi lançado um **diálogo da UE com as empresas de tecnologias da informação, os Estados-Membros e a sociedade civil sobre os discursos em linha que incitam ao ódio**. O diálogo assim estabelecido tem por objetivo estudar formas de consolidar o desenvolvimento de contranarrativas, superar os atuais desafios no intuito de melhorar os sistemas de comunicação existentes e pôr rapidamente fim aos discursos de ódio ilegais que incitam à violência, debater o papel desempenhado pelas "pessoas de confiança" e pela sociedade civil na deteção e denúncia deste tipo de discursos em linha e aumentar a transparência na aplicação dos procedimentos de notificação e retirada.

O trabalho a desenvolver nesta perspetiva inscreve-se na Estratégia para o Mercado Único Digital lançada em maio de 2015. Neste contexto, em termos de resposta no plano regulamentar, deu-se por concluído, em 30 de dezembro de 2015, um processo de consulta pública sobre plataformas e conteúdos ilegais ao longo do qual se examinaram, nomeadamente, o âmbito da isenção de responsabilidade na diretiva sobre o comércio eletrónico, os procedimentos de notificação e ação e o dever de diligência. Está também a ser revista a Diretiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual", na qual são estabelecidas regras que proíbem a difusão de emissões em que se assista a discursos de incitamento ao ódio, nomeadamente para examinar a eficácia da diretiva num panorama mediático convergente.

– *Instrumentos de comunicação de valores como o respeito, a tolerância e a não-discriminação na UE*

Em dezembro de 2015, a Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) e o Ministério Federal do Interior da República da Áustria organizaram conjuntamente em Viena um seminário consagrado ao desenvolvimento de um conjunto de boas práticas no que respeita à comunicação de valores como o respeito, a tolerância e a não-discriminação na União Europeia. Entre os participantes contaram-se representantes das instituições da UE, autoridades nacionais e locais e peritos em comunicação especializados na luta contra o racismo, na desradicalização e na promoção da tolerância, do respeito e da não-discriminação. Entre as principais conclusões do seminário refiram-se as seguintes: a comunicação não deve ser vista como um instrumento unidirecional, que funcione apenas do topo para a base, mas sim como uma forma de diálogo; as partes envolvidas no diálogo devem participar na conceção dessas estratégias de comunicação; o papel dos intervenientes a nível local tem de ser salientado; importa comunicar os direitos e valores consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais; há que passar da reação à prevenção, ou seja, das contranarrativas aos discursos positivos. Estas conclusões serão comunicadas aos grupos competentes do Conselho e às partes interessadas aos níveis nacional e da UE. Os resultados serão também tidos em conta no Fórum sobre Direitos Fundamentais que será organizado pela FRA em junho de 2016.

### **III. COOPERAR COM OS NOSSOS PARCEIROS INTERNACIONAIS**

O Conselho dos Negócios Estrangeiros (CNE) debateu, em 14 de dezembro, as prioridades externas da UE em matéria de luta contra o terrorismo e, como assinalado na carta da Alta Representante anteriormente divulgada, reconheceu a necessidade de se implementarem com urgência as conclusões do CNE de 9 de fevereiro de 2015 sobre a luta contra o terrorismo. Na carta da Alta Representante focava-se uma série de regiões prioritárias onde é mais evidente a ameaça dos grupos terroristas aos interesses da UE (Médio Oriente e Norte de África, Turquia e Balcãs Ocidentais) e assinalavam-se algumas prioridades temáticas, nomeadamente a luta contra o extremismo violento, o financiamento do terrorismo e a segurança da aviação.

– *Região do Médio Oriente e Norte de África e Turquia*

As **ações no domínio da luta contra o terrorismo** encontram-se em fases diversas de desenvolvimento nos vários países prioritários da região do **Médio Oriente e Norte de África e na Turquia**.

Está a ser redigida uma carta que a AR/VP, Federica Mogherini, deverá endereçar ao Primeiro-Ministro tunisino e em que se descreve todo o conjunto de medidas acordadas no CPS de 26 de novembro de 2015 no domínio do combate ao terrorismo a propor à **Tunísia**.

Paralelamente, tem-se vindo a avançar com a implementação das ações previstas. A Tunísia nomeou um coordenador do programa de reforma do setor da segurança, orçado em 23 milhões de euros, por forma a que este possa começar a ser implementado. Em dezembro de 2015, a Comissão adotou, no plano financeiro, a decisão de destacar um grupo de peritos para junto das autoridades tunisinas no intuito de apoiar o desenvolvimento e a aplicação prática de uma orientação global de luta contra o terrorismo. Em janeiro de 2016, deu-se início a um projeto de apoio ao polo de serviços judiciais especializados no combate ao terrorismo (300 000 euros do orçamento de longo prazo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz – IEP). Em dezembro de 2015, a Comissão adotou uma decisão sobre um projeto destinado a reforçar a participação comunitária na segurança e na gestão das fronteiras e a promover modos de vida alternativos realistas no seio das comunidades fronteiriças marginalizadas, posto em prática pelo Conselho para os Refugiados/Grupo de Desminagem e Alerta Internacional dinamarqueses, em parceria com diversas ONG locais. Foram também desenvolvidas ações de formação no âmbito do projeto PREV-UE (prevenção da radicalização).

A pedido das autoridades tunisinas, uma delegação da TAIEX visitou a Tunísia em janeiro de 2016 a fim de estudar a forma como a UE poderá contribuir para reforçar as capacidades de prevenção da radicalização do polo de segurança/combate ao terrorismo. Está também a ser preparada uma visita da Rede de Sensibilização para a Radicalização. A Eurojust convidou igualmente uma delegação tunisina a visitar as suas instalações tendo em vista a realização, no mês de março, de uma visita destinada a estudar as formas de reforçar a cooperação. A cooperação judiciária em matéria penal é também incentivada através da promoção de instrumentos do Conselho da Europa.

Entre 15 e 17 de dezembro de 2015, o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE e o Secretário-Geral Adjunto do SEAE visitaram a **Jordânia**. As reuniões com as autoridades jordanas revelaram forte interesse em aprofundar a cooperação em matéria de financiamento do terrorismo, segurança das fronteiras e da aviação e luta contra o extremismo violento. No intuito de desenvolver uma compreensão clara das prioridades conjuntas, o Governo da Jordânia concordou em organizar um seminário sobre a luta contra o terrorismo, que terá lugar a 15 de março e em que participarão peritos dos Estados-Membros.

As conclusões do seminário deverão permitir traçar em conjunto um roteiro que não só realce a amplitude da cooperação já estabelecida, nomeadamente um projeto, orçado em 10 milhões de euros, que visa reforçar a capacidade do Governo jordano e da sociedade civil para superar o desafio do extremismo violento, mas defina também novas áreas de cooperação no domínio do combate ao terrorismo, incluindo projetos de criação de capacidades, promova a cooperação judiciária em matéria penal recorrendo aos instrumentos do Conselho da Europa e permita desenvolver atividades que envolvam as agências da UE, nomeadamente a Europol e a CEPOL. No início de dezembro, uma delegação da Rede de Sensibilização para a Radicalização criada no quadro da UE visitou a Jordânia com o objetivo de discutir o fenómeno da radicalização nas prisões.

A 26 e 27 de janeiro de 2016, teve lugar no **Líbano** um diálogo consagrado à luta contra o terrorismo em que participaram, pelo lado da UE, o Coordenador da Luta Antiterrorista, o Secretário-Geral Adjunto do SEAE e o Diretor do Serviço de Segurança da DG HOME, bem como a Europol, a CEPOL e a Frontex. A UE está atualmente a ultimar um roteiro de cooperação com as autoridades libanesas no domínio do combate ao terrorismo, que servirá de base ao estabelecimento de uma cooperação reforçada nas seguintes áreas: luta contra o extremismo violento, justiça e aplicação da lei, cooperação judiciária em matéria penal, segurança da aviação e combate ao financiamento do terrorismo. Ambas as partes reconheceram que as agências da UE, sobretudo a Europol e a CEPOL, poderão ter um papel importante a desempenhar em termos de reforço das ligações existentes no que respeita à aplicação da lei. Com base no roteiro, a UE desenvolverá, partindo do modelo tunisino, todo um conjunto de medidas de combate ao terrorismo para o Líbano.

A 16 e 17 de fevereiro de 2016, o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE e o Secretário-Geral Adjunto do SEAE visitaram a **Argélia**. As reuniões de alto nível com os Ministros dos Assuntos do Magrebe e do Sael, do Interior e dos Assuntos Religiosos e com altos funcionários do Ministério da Justiça do prepararam o caminho para um acordo sobre a organização, antes do verão de 2016, de um seminário consagrado à luta contra o terrorismo para identificar áreas concretas de cooperação futura no combate ao terrorismo. Entre os domínios possíveis de cooperação futura contam-se a justiça penal no quadro da luta contra o terrorismo, a assistência aos polos judiciais especializados no combate ao terrorismo, a prevenção da radicalização e a desradicalização, a gestão de crises após atentados terroristas, a adesão da Argélia às convenções do Conselho da Europa, a elaboração de textos jurídicos, o estreitamento da cooperação com as agências da UE e a cooperação para o reforço das capacidades nos países da região. A Argélia propôs que se lançasse um diálogo estratégico sobre segurança e combate ao terrorismo. A UE beneficiará da experiência da Argélia, especialmente no domínio da desradicalização. Em dezembro de 2015, foi destacado um perito em segurança/combate ao terrorismo para delegação da UE em Argel. A 3 de março, o CPS e o COSI ficarão a conhecer os resultados da visita e traçarão novas orientações para o futuro.

Na sequência do seminário consagrado à luta contra o terrorismo, organizado com a **Turquia** em junho de 2015, está previsto relançar, na primavera de 2016, um diálogo reforçado e especificamente vocacionado para essa questão no intuito de celebrar um acordo que consagre a cooperação UE-Turquia no domínio do combate ao terrorismo numa série de domínios cruciais. Após a visita efetuada a Ancara por uma equipa da Europol, no início de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Europol aprovou a proposta de destacamento – logo que possível – de um agente de ligação da Turquia para junto da Europol. A UE está também a ultimar um projeto, financiado pelo IEP, sobre uma maior eficácia da ação conjunta da UE e da Turquia face às ameaças que os combatentes terroristas estrangeiros representam. Tal contribuirá para sensibilizar mais as autoridades fronteiriças turcas para a forma de lidar com o problema criado, em termos de imigração, pelos combatentes terroristas estrangeiros que regressam ao país de origem. A Rede de Sensibilização para a Radicalização está a preparar uma visita a Ancara.

Tem-se avançado com uma série de projetos de combate ao terrorismo lançados em 2015: em fevereiro de 2016, começou a ser posto em prática pela CEPOL um projeto, financiado pelo orçamento de curto prazo do IEP, consagrado a uma **parceria de formação UE/MENA no domínio da luta contra o terrorismo** (especificamente direcionada para a Tunísia, o Líbano, a Jordânia e a Turquia e para intercâmbios e visitas de estudo destinadas aos parceiros da região do Médio Oriente e Norte de África) (18 meses, orçado em 2,5 milhões de euros). Em novembro de 2015, foi lançado um projeto de **comunicação estratégica** centrado na Tunísia, em Marrocos e no Líbano e implementado pelo *British Council*/RICU (Unidade de Investigação, Informação e Comunicações do Ministério do Interior do Reino Unido (18 meses, 3,5 milhões de euros).

A equipa responsável pelo projeto, que está já a trabalhar no sentido de apoiar as autoridades tunisinas, efetuará visitas de investigação e estudo a Beirute e a Rabat nas próximas semanas. Em novembro de 2015, foi destacada para o **Iraque** uma equipa de projeto para apoiar os mecanismos de coordenação e partilha de informações das agências de segurança iraquianas e para verificar o respeito pelos direitos humanos, em cooperação com o Conselheiro de Segurança Nacional (18 meses, financiamento de curto prazo do IEP, 3,5 milhões de euros).

O **Grupo de Missão para a Comunicação Estratégica com os Países Árabes**, liderado pelo SEAE, concluiu o seu plano de ação e está a desenvolver iniciativas-piloto tanto na sede como em alguns países selecionados da região do Médio Oriente e Norte de África e a trabalhar em conjunto com outros projetos conexos, centrando-se especialmente nas camadas jovens. Está a ser desenvolvida, sob a liderança da AR/VP, Federica Mogherini, uma iniciativa para a juventude e o combate à radicalização na Europa e nos países do Médio Oriente e Norte de África. A DG Educação e Cultura está a estudar formas de **umentar os intercâmbios virtuais de estudantes** com a região do Médio Oriente e Norte de África com base na atual rede *eTwinning*, que já se encontra ativa na Tunísia, país onde cerca de 300 professores e 85 escolas estão já registados na plataforma em linha.

Com base num documento apresentado pelo Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, o COSI procedeu, em novembro e dezembro de 2015, a dois debates sobre a **intensificação do recurso aos instrumentos e agências da JAI na região do Médio Oriente e Norte de África**.

A UE continua a apoiar os esforços desenvolvidos pelo Representante Especial da ONU, Staffan de Mistura, no sentido de encontrar uma solução política para o **conflito na Síria** que envolva as potências regionais. A UE apoiou também a realização da Conferência de Londres sobre a Síria, a 4 de fevereiro, de que resultaram novos compromissos financeiros – no valor de cerca de 11 mil milhões de dólares – para ajudar a região a lidar com os traumas provocados pelo conflito na Síria. O apoio prometido aos países que fazem fronteira com a Síria e que se veem obrigados a arcar com uma enorme responsabilidade em termos humanitários deverá ajudar a atender às preocupações suscitadas pelo aumento da radicalização. Os **projetos de pactos da UE com a Jordânia e o Líbano**, que estão neste momento a ser elaborados, destacarão a importância de uma cooperação eficaz no domínio da luta contra o terrorismo, bem como a necessidade de se avançar no plano das questões socioeconómicas e da capacidade de acolhimento de refugiados.

A avaliação final do projeto de luta contra o terrorismo no **Sael** financiado pela Comissão (orçamento de longo prazo do IEP) revelou que este projeto desempenhou um papel fulcral na execução da Estratégia da UE para o Sael e da Estratégia Antiterrorista da UE. Graças a este projeto, a UE viu aumentar a sua credibilidade enquanto participante na segurança da região do Sael. Vários projetos financiados pelo Instrumento para a Estabilidade e a Paz estão atualmente a ser implementados ou elaborados em **África**, a nível regional e nacional. Entre as prioridades estabelecidas contam-se a prevenção do extremismo violento, o apoio da justiça penal à luta contra o terrorismo, o apoio pedagógico às escolas corânicas e aspetos gerais do combate ao terrorismo.

#### – ***Balcãs Ocidentais***

Os grandes desafios na região continuam a ser a prevenção (nomeadamente nas prisões), as deslocações suspeitas (combatentes terroristas estrangeiros), as armas de fogo e o financiamento do terrorismo. Na reunião de 3 e 4 de dezembro de 2015, o Conselho JAI adotou a "abordagem integrada e complementar em matéria de luta antiterrorista e extremismo violento nos Balcãs Ocidentais" (doc. 11625/3/15) e decidiu implementar o plano de ação de integração para 2015-2017 da iniciativa da UE de combate ao terrorismo nos Balcãs Ocidentais (WBCTi), elaborado por um núcleo de Estados-Membros da UE sob a liderança da Eslovénia e da Áustria. Esta forma de gerir as questões de segurança tem por objetivo coordenar as atividades relacionadas com o combate ao terrorismo e ao extremismo violento e as iniciativas lançadas na região através do Conselho de Cooperação Regional, a nível político (plataforma CCR), da Convenção de Cooperação Policial para a Europa do Sudeste, a nível estratégico (plataforma CCP ES), e da iniciativa de combate ao terrorismo, a nível operacional (plataforma ICT).

A Comissão apoia financeiramente a implementação da iniciativa de combate ao terrorismo nos Balcãs Ocidentais através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão. Nos próximos anos, importará continuar a aumentar o apoio prestado, nomeadamente através da rápida prestação de assistência especializada por parte da Rede de Sensibilização para a Radicalização. Foram já assumidos compromissos no sentido de determinar a forma mais adequada de se prestar assistência através desta Rede.

– ***Segurança da aviação***

Os atentados terroristas perpetrados em 31 de outubro de 2015 num voo da Metrojet no Centro do Sinai e, a 9 de fevereiro, num voo proveniente de Mogadixo constituem um sinal iniludível da ameaça que os terroristas representam para a aviação civil. Após o incidente ocorrido na Metrojet, a Comissão ajudou a coordenar a partilha de informações entre os Estados-Membros, os organismos da UE e os parceiros internacionais. Alguns Estados-Membros discutiram também a possibilidade de se adotar uma abordagem comum.

Em 1 de novembro de 2015, foi lançado um projeto quadrienal sobre a **segurança da aviação civil em África e na Península Arábica (CASE)**. Este projeto de reforço de capacidades é financiado pela Comissão (7,5 milhões de euros, orçamento de longo prazo do IEP) e implementado pela Conferência Europeia da Aviação Civil (CEAC) com a ajuda de peritos dos Estados-Membros (destacados por curtos períodos). A primeira reunião do Grupo Diretor do projeto CASE teve lugar a 3 de fevereiro de 2016.

A UE deverá analisar a possibilidade de prestar assistência urgente aos aeroportos da região do Médio Oriente e Norte de África mais utilizados por cidadãos europeus, quer no âmbito do projeto **CASE**, quer graças à adoção de medidas de assistência adicionais.

– ***Luta contra o extremismo violento***

O combate ao extremismo violento constitui um elemento fundamental dos projetos a nível externo em preparação ou já em fase de implementação numa série de países e regiões prioritários em que a UE participa. Em novembro de 2015, a avaliação do projeto MORSE (mecanismo de vigilância da ação externa da UE no domínio da luta contra o terrorismo) permitiu concluir que a UE despendeu cerca de 142 milhões de euros em projetos relacionados com o combate ao terrorismo e ao extremismo violento a nível mundial. A 13 de janeiro, teve lugar uma reunião informal entre a UE e os EUA destinada a debater o tema da coordenação de esforços. Está prevista a realização de consultas semelhantes com outros parceiros estratégicos.